



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE E
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, SEGURANÇA PÚBLICA E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PRESIDENTE: ALFREDINHO E JAMIL MURAD

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 14 de abril de 2011

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Lista de participantes não fornecida
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Jamil Murad) – Bom dia, há número legal para o início de nossos trabalhos. e nos termos do artigo 43 do Regimento Interno, declaro abertos os trabalhos dessa audiência pública conjunta da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais e da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br no link Auditorios On-Line.

Sejam bem-vindos. Trata-se de um dia muito importante para nós. Estão reunidas hoje duas comissões da Câmara Municipal de São Paulo. A Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais e a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude.

Sou Presidente da Comissão de Direitos Humanos e o nobre Vereador Alfredinho é Presidente da Comissão dos Direitos da Criança.

A nobre Vereadora Juliana Cardoso propôs essa audiência conjunta para tratar do caráter deliberativo do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, na perspectiva dessa eleição de 2011 para os Conselheiros Tutelares.

Está presente o nobre Vereador Quito Formiga, membro da nossa comissão.

Compõe a Mesa o Dr. Luís Fernando Camargo de Barros Vidal, Juiz de Direito da Associação Juízes para a Democracia.

Peço ainda a algumas autoridades para comporem a Mesa: Dr. Diego Vale de Medeiros, da Defensoria Pública de São Paulo; Dra. Luciana Bergamo, da Promotoria de Justiça; Sr. Secretário Francisco Buonafina, da Secretaria de Participação e Parceria. Essas pessoas ainda não chegaram, pois de manhã em São Paulo é difícil mesmo.

Mas estão presentes e convido também para comporem a Mesa o Sr. Lourival Nonato dos Santos, do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente; a Sra. Carmem Cecilia

4
de Souza Amaral, da Coordenação Pastoral Fé e Política da Arquidiocese de São Paulo e membro do Colegiado da Rede Nossa São Paulo; o Sr. Flariston Francisco da Silva, do Fórum Regional de São Mateus; a Sra. Maria Iracema de Araújo, do Fórum Regional de Pinheiros e ex-Presidente do Conselho Municipal; a Sra. Maria Nazaré Cupertino, Coordenadora do Fórum Municipal de Assistência Social e o Sr. Fernando Antonio dos Santos Jr., do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. (Palmas).

Cumprimento e elogio a participação de todos os senhores e senhoras. Com a presença de vocês, podemos verificar que há 21 anos, quando foi aprovada a Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente, existia uma razão para que ela fosse aprovada, no sentido da defesa das crianças e adolescentes, e era uma causa abraçada e sentida pela sociedade. A prova disso é a presença de vocês hoje, participando dessa audiência pública.

Entendemos que até 21 anos atrás, a criança e o adolescente não tinham proteção. Ele era apenas de responsabilidade da família. A partir daí, ele passou a ser de responsabilidade não só da família, mas também da comunidade, da sociedade e do Poder Público. No meu entender, foi uma conquista histórica para a civilização brasileira, para se tornar uma sociedade ainda mais civilizada.

Essa lei, que defende a vida, a saúde, a educação, o direito ao esporte, a profissionalização, o direito à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade, o direito à convivência familiar e comunitária, tem como missão melhorar muito a sociedade brasileira.

Para isso, ela precisa dos três pilares: a família, o Poder Público e a Sociedade. O Poder Público precisa fazer políticas sociais públicas que permitam o desenvolvimento da criança. E é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, evitando qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Então, é a alavanca para colocar a criança na melhor das oportunidades para se desenvolver como cidadão, como ser humano e, ao mesmo tempo, é previsto que órgãos públicos, a sociedade, o Judiciário, o Poder Executivo, a Assembleia Legislativa, o Parlamento, todos, como Poder Público, atuem no sentido de detectar os problemas, propor novas

4
soluções, aprimorar e avançar nessa conquista histórica do nosso povo. É assim que vemos e, por isso, a importância dessa audiência pública.

O Conselho Tutelar é fundamental. É ele que dá vida à lei. Se não fica só nas mãos do Poder Público. O Conselho Tutelar representa a sociedade na efetiva execução da lei, para ela ter vida e cumprir sua missão de alavancar o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Então, o Conselho Tutelar é indispensável. Mas, se ele for um apêndice do Poder Público, se ele for 'pau mandado' do Poder Público, ele não consegue cumprir sua missão, com autonomia, respeito e compromisso de defender a criança e o adolescente.

É por essas razões que desejamos aprimorar essa conquista, ou seja, queremos que o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente tenha o direito de determinar como deve ser a eleição.

Estamos indicando os Srs. Vereadores, trocando opiniões, temos uma proposta incomum, qual seja, que o próprio Conselho determine que se possa votar em cinco candidatos, e não apenas em um candidato, de tal forma que cada cidadão possa indicar um time, de acordo com a opinião dele, um time para defender a criança e o adolescente. Ele tem opinião, ele se interessa e, às vezes, conhece mais de um que defende a criança e adolescente na sua região e por isso ele pode votar em mais de um.

O Vereador Alfredinho, Presidente da Comissão da Defesa da Criança e do Adolescente, e a Vereadora Juliana que é a proponente vão dirigir esse processo e participarei quando for necessário.

Sou o mais velho, queria ser o mais novo, mas não tenho condições de fazer isso. O mais velho, no Parlamento, é que deve presidir quando há dois ou três com condições de fazê-lo. Quem deve ser o Presidente da audiência? Vereador Alfredinho ou Vereador Jamil? S.Exa. teve a sorte de ser o mais novo e por isso não está presidindo.

Dou as boas-vindas a todos. Agradeço todas as autoridades que vieram contribuir com o processo. Temos uma luta árdua para fazer que esta audiência tenha um resultado positivo para as crianças e adolescentes. A finalidade é debater, ouvir as autoridades e propor

4
caminhos para fazermos prevalecer a votação em cinco candidatos no Conselho Tutelar e não apenas em um.

Tem a palavra o nobre Vereador Alfredinho, Presidente da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude.

O SR. QUITO FORMIGA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALFREDINHO – Como o Presidente da Comissão de Direitos Humanos passou a palavra para mim, já atenderei o pedido de fala do Vereador Quito Formiga.

O SR. QUITO FORMIGA – Peço licença para me ausentar para participar de uma reunião de outra comissão, mas retornarei assim que puder.

O SR. ALFREDINHO – Muito obrigado, Vereador.

Primeiramente, bom dia a todos e agradeço por terem atendido ao convite.

Concordo com as palavras do nobre Vereador Jamil Murad sobre a decisão do CMDCA que foi muito acertada porque a ação do Conselho Tutelar não é individual, as decisões são coletivas. É justo que o eleitor, no momento de definir, escolha o Conselho que quer. Ele poderá dizer “eu quero esses cinco integrantes como Conselheiros Tutelares”. A finalidade desta audiência pública é dizer também para o Prefeito que atenda e respeite a decisão do CMDCA.

Já passarei a palavra para nossa Presidenta – se falar Presidente ela chamará minha atenção – Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Obrigada, Vereador Alfredinho.

Anuncio a presença do Vereador Beto Custódio, sempre combativo nesta Casa.

Bom dia a todos. Este é um passo importante que estamos dando e é este coletivo que tem trabalhado durante o final do ano passado até este ano, em especial, na questão de termos direito na escolha dos nossos cinco candidatos ao Conselho Tutelar.

Peço uma salva de palmas para esse coletivo que tem se preocupado e trabalhado para que levemos às regiões essa discussão.

- Aplausos.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Essa discussão que se não colocarmos uma pimenta, acaba passando e temos de fazer a escolha, de novo, de um candidato ao Conselho Tutelar.

A escolha de somente um conselheiro é difícil porque os Conselhos Tutelares hoje acabam não alcançando o objetivo proposto de discussões de um colegiado. As decisões não devem ser somente sobre o que vai se fazer com aquela família ou criança, mas também há grande dificuldade de se discutir de fato as políticas públicas para a criança e adolescente na região. O Conselho Tutelar foi feito para fazer o atendimento e discutir as políticas públicas das regiões.

Precisamos fazer um histórico do por quê estamos aqui e porque foi solicitado pelas Comissões de Direitos Humanos e da Criança e Adolescente para que falemos com o Prefeito Gilberto Kassab que o CMDCA existe e que há também fóruns e organizações sociais que querem discutir a questão da escolha dos cinco candidatos. Não dá para o Prefeito Kassab fingir que não existimos, como S.Exa. está fazendo porque até hoje não publicou a decisão do CMDCA.

No dia 28/01/2011 houve a reunião do CMDCA, mas sabem quando foi publicado no *Diário Oficial*? Somente no dia 15/03/2011. Por que será que tem tanta demora? A eleição será dia 17/07. Porém, o decreto da resolução que define as regras da eleição dos Conselhos Tutelares deve ser publicado 90 dias antes da data da eleição, ou seja, até o próximo dia 17/04, conforme prevê o art. 17, da Lei 11123/91, o Prefeito tem de publicar que concorda com a deliberação do CMDCA.

Quero parabenizar a todos e aos nobres Vereadores que têm essa causa em prol da criança e do adolescente. Parabenizo pela ação de produzir um indicativo das duas comissões para ser encaminhado imediatamente ao gabinete do Sr. Prefeito.

Obrigada a todos e que tenhamos uma boa reunião. (Palmas)

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Gostaria de chamar para compor a Mesa o Sr. Geraldo Henrique, Coordenador da Comissão de Políticas Públicas e Membro da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares. Obrigada pela presença.

Hoje, temos uma Mesa rica e um Plenário que quer se manifestar.

Gostaria que a Mesa tentasse se concentrar em temas pontuais para dar oportunidade para o Plenário e termos as devolutivas para realizarmos uma boa reunião e que não ultrapasse o horário previsto.

Tem a palavra o Sr. Fernando Antônio dos Santos Júnior, do CMDCA.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR – Bom dia. Parabenizo a Comissão de Direitos Humanos; a Comissão da Criança, do Adolescente e Juventude da Câmara Municipal de São Paulo; a iniciativa do Gabinete da Vereadora Juliana Cardoso em promover um debate que tem como pano de fundo discutir a democracia participativa através dos Conselhos de Direitos e como se dá essa democracia, sendo Conselho Deliberativo, até onde vai esse poder em deliberar e quais as limitações em que eles esbarram.

Bom dia a todos. Não é todo dia que conseguimos reunir tanta gente boa num único espaço. Vejo vários militantes, não é qualquer um que está nesse espaço hoje. São defensores e garantidores de direito que vieram contribuir com o debate da democracia participativa na nossa sociedade. Sejam todos bem-vindos. Agradeço de antemão a presença de todos.

Tentarei ser breve para dar oportunidade a todos, mas falar do processo exige que se volte ao ano de 2010 e chegue até o dia de hoje. Tentarei não expressar minhas opiniões pessoais, mas as institucionais no qual se pautou as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Mais tarde, poderei falar o que penso e dar minha avaliação de todo o processo.

Em outubro de 2010, a Comissão Permanente de Garantia de Direitos e Conselhos Tutelares realizou uma plenária, no Conselho Municipal, na qual convidou toda a sociedade, a militância e o movimento que atua na defesa e na garantia dos direitos da criança e do

adolescente para participarem, que teve como tema “Avaliação da Gestão 2008, 2011 dos Conselhos Tutelares”.

Pensamos em realizar essa audiência num sábado para que as pessoas não se ausentassem de suas organizações e serviços e que isso pudesse facilitar, inclusive, a ida. Anuncio a presença dos Conselheiros de Direito do CMDCA, como Rose, Olicio, Armando, Solange, Heidi, Vitor e João. São todos Conselheiros dos segmentos do Governo e da sociedade civil, que estão conosco participando e fortalecendo esse instrumento para aproximar a relação com a sociedade.

A partir dessa plenária, a Comissão de Garantia de Direito realizou com os atuais Conselheiros Tutelares, Ex-Conselheiros, Foros e Organizações uma avaliação da gestão 2008 e 2011. A avaliação consistia em apontar os estrangulamentos encontrados nesse período de três anos. Quais foram as dificuldades? Onde a Ação Conselheira se emperrou na hora de garantir a defesa e os direitos da criança e do adolescente no Município de São Paulo? Um dos objetivos era dar um pouco do parâmetro para que o Conselho pudesse pautar as futuras discussões acerca das eleições.

Feito isso, levamos para a Diretoria Plena a sugestão de se fazer uma reunião ampliada para que todos os Conselheiros pudessem participar da elaboração de propostas para o edital de convocação. Aprovamos, na reunião ordinária, que a Diretoria Plena do dia seis de dezembro seria realizada de forma ampliada. A Diretoria Plena reúne os Coordenadores de cada comissão e mais a Executiva. Entendemos que esse era um debate que interessava aos 32 Conselheiros do CMDCA. Nesse dia, a Diretoria Plena aconteceu de maneira ampliada. Iniciou-se ali o debate sobre as eleições para a gestão 2011 e 2014.

Feita a reunião, resolvemos que faríamos dois momentos de deliberação da resolução. O primeiro no dia 10 de janeiro com o debate, o acúmulo de discussão acerca dos critérios que deveriam compor o edital e no dia 28, do mesmo mês, a reunião extraordinária de deliberação de aprovação do edital. Compete à Diretoria Executiva, nas pessoas do 1º e 2º Secretários, publicando a convocação para os Conselheiros comparecerem às reuniões e a

publicação da pauta da reunião.

A Executiva é composta pelo Presidente da Sociedade Civil; o Vice-Presidente, representante de Governo, o Sr. João Santo; o 1º Secretário, Sra. Carol, representante do Governo e o 2º Secretário, na época, o Sr. Marcelo, representante da Sociedade Civil. Compete a essa Executiva, na figura da Secretaria, encaminhar para a publicação a convocação e pauta da reunião.

No dia 10 de janeiro, ao chegarmos à reunião para fazer o primeiro momento de aprovação do edital, olhar a minuta que já tinha sido elaborada e discutida nas comissões e na Diretoria Plena, constatamos que não havia sido feita a publicação da pauta e a convocação para os Conselheiros, embora estivessem presentes os oito Titulares de Governo e os oito da Sociedade Civil. Avaliamos que o nosso procedimento deveria ser sempre pautado na legitimidade e na legalidade e mesmo havendo as pessoas, o número e o quórum necessários para realizar a reunião, avaliamos que não podíamos arriscar de sermos contestados ou questionados depois sobre as deliberações que fossem feitas. Então, arcando com o ônus de ter a plenária com aproximadamente 100 pessoas, mais os 16 conselheiros titulares presentes na reunião, consideramos prudente cancelar a reunião do dia 10 e convocar a reunião do dia 28 como sendo a reunião que aprovaria o edital para as eleições do Conselho Tutelar.

Saímos com dois compromissos: o primeiro era de todos os conselheiros de direito e mais os segmentos que não são conselheiros e que quisessem contribuir com a elaboração do edital, encaminhassem até a sexta-feira daquela semana, dia 14/01, a contribuição para o e-mail do CMDCA e para o meu e-mail pessoal – e passamos meu e-mail pessoal na figura do Presidente do Conselho – para que eu fizesse a compilação de todas as propostas enviadas. A Célia, da Comissão de Direitos Humanos, tinha algumas propostas. Conselheiros tutelares também tinham propostas. Havia manifestações de instituições e organizações que queriam fazer propostas para o edital.

Portanto, estabelecemos que até o dia 14 todo esse segmento deveria encaminhar as sugestões e faríamos a compilação de tudo isso. No dia 17/01, a Diretoria plena do

4
Conselho faria a minuta a partir dessa compilação feita, incluiria o que era consensual e o que era divergente seria separado para que no dia 28 pudesse ser apresentado na Mesa do Conselho.

Então, a sociedade civil, os representantes de governo, instituições governamentais e não-governamentais tinham a tarefa de encaminhar até o dia 14 suas propostas para a construção do edital.

No dia 14, eu finalizei o texto de quem havia mandado. Como a reunião da Diretoria só iniciava às 10h da manhã do dia 17, às 7h encaminhei para a Diretoria plena os textos e as contribuições que chegaram até às 7h do dia 17/01 e foi feito na Diretoria plena a junção de todas essas propostas e apresentadas no dia 28/01.

No dia 28/01 tínhamos uma plenária com 95 participantes e mais 23 Conselheiros de Direito, todos os titulares de governo, todos os titulares da sociedade civil, mais os suplentes da sociedade civil e de governo que totalizaram 23 conselheiros a Mesa.

Nesse dia iniciamos a reunião dividindo-a em dois momentos: um de aprovação daquilo que não era consenso e depois a leitura e aprovação de tudo que havia sido consensual nas plenárias, nas comissões, nas reuniões da Diretoria plena e mandados por contribuições de todos os segmentos.

Abrimos o primeiro debate no qual o representante de governo, conforme está na ata, pediu a palavra para expor a proposta para o Conselho de Direito sugerindo que houvesse a inclusão no edital de prova de caráter eliminatório. Então, faríamos uma prova na qual o candidato realizaria a prova, obteria uma pontuação e se não obtivesse a pontuação necessária, seria desclassificado, a candidatura estaria invalidada e não poderia dar continuidade ao processo de candidatura para concorrer aos votos dos munícipes.

O SR. ALFREDINHO – Júnior, só um minutinho. Por favor, explique-me essa parte porque não consegui entender. O candidato que não passasse na prova estaria reprovado e não poderia concorrer?

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR – Isso.

O SR. ALFREDINHO – E isso foi aprovado?

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR – Vou chegar lá. A proposta consistia em realizar uma prova, e, caso o candidato não passasse, não seria dado sequência à sua inscrição, que estaria invalidada. Não seria, portanto, mais candidato para o seguinte passo que exige o edital. Se é um pré-candidato, não se torna candidato.

Os representantes da sociedade civil, a Mesa, se posicionou contrário à prova, e defendeu a proposta de que nós tivéssemos uma avaliação de caráter de diagnóstico que pudesse contribuir para a elaboração do Plano de Formação Continuada.

Essas eram as duas questões colocadas para a Mesa.

Elimina o candidato ou não o elimina. Obtém-se o perfil desse candidato e elabora o Plano de Formação Continuada a ser realizado ao longo de três anos.

A Plenária queria se manifestar. Fizemos, então, um procedimento adotado na Diretoria Plena anterior, que definiu duas inscrições para defesa da primeira proposta e duas inscrições de defesa da segunda proposta. Fizemos essa proposta à Plenária, que acatou a sugestão. Houve, então, dez candidatos inscritos para se manifestar sobre essa questão. Nós demos cinco minutos, e eles se reuniram, definiram duas pessoas para fazer a fala de uma proposta e outras duas para expor a outra proposta, e aí foi feito, por incrível que pareça, organizadamente dessa maneira. As pessoas se manifestaram, e, após ouvir a manifestação, os conselheiros se sentiram suficientemente esclarecidos para exercerem o voto. Feita a votação individualmente, em que cada conselheiro se manifestou, houve empate de oito votos. A proposta número 1, da prova de caráter eliminatório; e oito votos a favor da prova avaliativa, de caráter diagnóstico, que foi a segunda proposta. Dada a situação, o regimento interno, na sua Resolução 79, estabelece que o desempate deve ser exercido pelo voto minerva, dado pelo presidente em gestão. Considerando as prerrogativas do regimento interno, eu, como presidente na ocasião, exerci o voto de minerva, desempatando e elegendo a segunda proposta como a ideal para este processo eleitoral de 2011, que elegerá a gestão 2011-2014. Queria um destaque, aproveitando a presença do Dr. Luís.

Gostaria que os demais componentes da Mesa nos ajudasse nessa reflexão do voto de minerva, porque fizemos o exercício daquilo que estava previsto no regimento interno. Da mesma maneira que cumprimos o regimento interno no dia 10 de janeiro, cumprimos o regimento interno no dia 28 de janeiro. Em que pese os ônus e os bônus, o Conselho Municipal da Criança zelou pelo cumprimento do que foi estabelecido pelo Regimento, tanto no dia 10 como no dia 28 de janeiro. Então depois gostaria que refletíssemos sobre essa questão, porque depois ela foi trazida a todo momento como algo ilegítimo, ilegal, que não deveria ser considerado.

Após essa aprovação, ainda no primeiro momento, fizemos a segunda votação. Foi trazida uma proposta, apresentada na ocasião, pela qual o processo de votação deveria ser alterado. E aí foi sugerido que o Decreto 48/580 pudesse ser alterado no seu artigo terceiro, passando a vigorar a seguinte redação: “O eleitor deverá votar uma única vez em até cinco candidatos”, diferentemente do que está mantido hoje, em que “o eleitor deverá votar uma única vez em um único candidato”.

As inscrições foram novamente abertas. Conforme consta da ata, o representante de Governo, conselheiro Vítor, esclareceu ao Plenário que o decreto era prerrogativa do Executivo Municipal, e aí, em seguida, conforme consta da ata, foi esclarecido que o Conselho não estava alterando o decreto, mas iria deliberar sobre essa questão, com o consequente encaminhamento para o Executivo Municipal fazer as devidas alterações, que tem competência para isso.

Abrimos novamente o mesmo processo. Duas pessoas se inscreveram para a defesa de uma proposta, e outras duas para a defesa da outra proposta. E após essas pessoas se manifestarem – porque havia 15 a 20 inscrições –, chegamos a um acordo. Essas duas pessoas se manifestaram, falaram, e os conselheiros novamente se sentiram aptos a fazer o exercício do voto. Tentamos levar à consenso toda as deliberações, apenas levando à votação aquilo que realmente não tem acordo, depois de feitos vários intervalos de 5, 10, 15, 20 minutos, para se chegar a um entendimento. Não chegando a um entendimento, vai à votação.

É aí fez-se, então, a votação, e novamente houve empate, de oito contra oito. Novamente o presidente usa o regimento interno e dá o voto de minerva, elegendo a proposta de número um como sendo a ideal para a eleição na cidade de São Paulo, que é o direito do munícipe eleger o seu conselho, votando em até cinco conselheiros, e não apenas em um conselheiro tutelar. A partir daí, entramos em recesso, depois do qual voltamos, à tarde, para a leitura e aprovação da resolução. A leitura e a aprovação do restante da resolução sofreu alguns adendo, mas para o qual todos estiveram de acordo. Não houve nenhuma questão que exigisse votação. O restante da resolução foi integralmente aprovado. Cometidos equívocos ou não, houve consenso e posterior aprovação.

A partir daí existe, então, o procedimento que os representantes de governo devem, a partir dessa deliberação, fazer a gestão com as suas secretarias, com o Executivo Municipal, para os devidos encaminhamentos no que diz respeito à municipalidade. A sociedade civil tem a tarefa de fazer a interlocução com a sociedade civil, levando a conhecimento de todos. Então cada segmento vai lá, volta para o seu segmento, volta para as suas secretarias, volta para as suas representações, dando continuidade da gestão, seguindo o que foi deliberado pelo conselho.

Tínhamos atas em atraso do Conselho Municipal. Fizemos as publicações das atas anteriores para que, em seguida, pudéssemos fazer a publicação das atas aprovadas das últimas semanas.

No dia 14 de fevereiro, antes da reunião, encaminhamos um ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, solicitando que os mesmos pudessem ser responsáveis pela realização das eleições com as urnas eletrônicas, considerando que não tem condições, na cidade de São Paulo, dado o número de votantes do último pleito – mais de 150 mil eleitores –, de fazer uma eleição manual. Ela tem que ser feita por urna eletrônica, que permite, inclusive, um processo mais transparente e mais ágil, que desgasta muito menos e se torna muito mais eficaz. Como o TRE ainda não havia se manifestado até aquela data, o Conselho achou prudente prorrogar o mandato desta gestão de conselheiros tutelares por 60 dias, passando do dia 6 de junho de

4
2011 para o dia 6 de agosto de 2011. Também foi uma questão consensual. Houve unanimidade no Conselho. Após esta reunião, recebemos um ofício do TRE nos chamando para uma reunião com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Na quarta-feira daquela mesma semana, fizemos a reunião com o TRE. Eles disseram que haveria condições, sim, de fazer a eleição, porque ela só não pode acontecer em duas situações: seis meses antes ou seis meses depois de uma eleição ou um plebiscito, no município, no estado ou no âmbito nacional. Como não estava previsto, para o ano de 2011 e para o primeiro semestre de 2012, nenhuma dessas hipóteses, então não teria problema, desde que o conselho cumprisse com os 15 critérios estabelecidos pelo TRE para a realização do convênio. Tanto que eles falam de locais úmidos, entre outros. São vários critérios, de modo que não é qualquer escola, qualquer sala, que pode ser local de votação. Então não basta querer, é preciso criar condições para que haja uma sala de votação.

Retornamos para o Conselho, socializamos isso em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro. Encaminhamos toda a documentação para o TRE para poder firmar o convênio. E chamamos, de antemão, a PRODAM, para que começássemos a fazer um mapeamento dos equipamentos municipais de saúde e de educação para possíveis pontos de votação, assim como as escolas estaduais, que já são pontos de votação hoje, para que fosse dado início à construção do (Ininteligível).

Após todos esses encaminhamentos, apenas no dia 15 março houve o protocolo, no gabinete do Prefeito, solicitando a alteração no Decreto 48/580, no que diz respeito ao processo de votação. Foi encaminhado o ofício para a Secretaria de Participação e Parceria, em que o Conselho Municipal está, administrativamente, locado, pois está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Participação e Parceria, ao Ministério Públicos, dos interesses difusos e coletivos do Estado de São Paulo, e ao Prefeito, na Secretaria de Governo, no gabinete do Prefeito, solicitando as devidas alterações, e encaminhando a convocação de pauta, a ata de reunião, a minuta da resolução aprovada e o ofício esclarecendo ao Prefeito dos motivos pelos quais se solicitava isso.

Até a data de ontem, nós ainda não tínhamos nenhuma resposta da municipalidade com relação ao ofício protocolado de solicitação de alteração do Decreto.

Fizemos, na semana passada, na segunda-feira, uma deliberação no Conselho que consistia em nos esclarecer se o Conselho Municipal pode ou não publicar a resolução, mesmo o Sr. Prefeito não tendo alterado o decreto. E aí, no conselho, entendemos que era prudente fazer consulta ao Ministério Público. A própria Procuradoria-Geral do Município já iria se manifestar pela Prefeitura, então já teria o parecer da PGM; e tentaríamos também um parecer da OAB, da Defensoria, para entender se o conselho poderia ou não deliberar o assunto amanhã, caso não houvesse a publicação do Decreto, alterando o processo de votação, até hoje.

Ligamos para agendar uma conversa com o Ministério Público, porque não tínhamos tempo de elaborar documento e encaminhar. A gente falou: “Pode ser uma consulta formal. A gente vai até lá, conversa e busca esse parecer do Ministério Público”.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Eu sei que esse relato é importante, mas tente concluir, para que possamos prosseguir. Já que houve essa pausa, gostaria de anunciar a chegada do nosso defensor público de São Paulo, o Dr. Diego Vale de Medeiros. Se puder, venha à mesa. Muito obrigada pela presença. (Palmas)

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR – Liguei, então, para o Ministério Público, falei com a secretária Elenice, pedindo um momento com o MP para que fizéssemos essa consulta. Ela nos disse que a promotora estava lá, que iria me transferir e que já faria o agendamento da reunião com ela. Ela atendeu na hora, disse “vamos já conversar para saber o que está acontecendo”. Ela tinha em mãos o ofício e toda a documentação – ata, pauta da reunião, edital. Ela colocou duas situações. E eu nem pedi autorização para a Dra. Luciana para falar sobre isso aqui. Ela me disse por telefone. Eu iria fazer isso amanhã no CMDCA. E vou dizer, porque acho que não tem nenhum problema.

A Dra. Luciana Bergamo, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, colocou duas situações. Na primeira, ela disse que acha o voto de minerva passível

de questionamento, mas que ela precisaria analisar o regimento interno. Porque eu disse a ela: “Doutora, cumprimos o que o regimento estabelece.” Ela falou: “O regimento traz isso?” E lhe disse que sim, que trazia. E ela: “Então, Fernando, aproveita que vocês, sociedade civil, que estão na presidência do conselho e entende que o voto de minerva não é o ideal para fazer um debate, altere o regimento interno, tirando o voto de minerva da figura do presidente”. E aí eu disse para ela que a sociedade civil, e, inclusive membros do governo, também entendiam que o voto de minerva, da forma como está no nosso regimento, não é o ideal para fazer o desempate no conselho municipal, mas que também precisamos entender onde se dá o desempate. Por quais meios ele tem que acontecer? Quem desempata uma votação de um órgão paritário, composto de oito a oito, que dá 16? E quem desempata as votações. Então ela disse: “Aproveite esta gestão e proponha alteração no regimento”. Disse-lhe: “Perfeito. Além disso, a senhora poderia contribuir, nos auxiliando na forma possível de fazer esse desempate, porque é uma pergunta que nos fazemos em vários espaços, em vários momentos”. Porém, o conselho usou de algo que está previsto regimentalmente.

No segundo momento, ela dizia que não entendia por que eu estava tão preocupada dessa maneira, porque poderia ser que, na semana seguinte, o Prefeito poderia ter publicado o decreto que altera esse artigo. Vou usar as palavras que ela usou no telefone: “Porque se existe um equívoco, ele foi cometido em 2007, quando se alterou o processo de votação, porque o que vocês fizeram agora foi devolver para a sociedade o que há de mais próximo da democracia, na qual o eleitor, o munícipe, elege o seu conselho, e não o seu conselheiro. É o que mais se aproxima da democracia”. (Palmas) “Então não se preocupe. Procure o Secretário de Participação e Parceria e converse com ele. Inclusive, vou ligar agora, neste momento, para ele, para bater um papo, saber onde está isso. E procure saber onde está o decreto. Se ele está na Secretaria de Negócios Jurídicos, procure saber onde ele está, vá até lá, faça gestão, converse com o Secretário de Governo, com o Secretário de Negócios Jurídicos, com o Prefeito, com o gabinete, faça a ida até lá”. Falei: “Bom, então tudo bem”. E com a questão da resolução, ela disse: “Eu não aconselho que vocês façam a publicação da

4
resolução sem a alteração do decreto. A princípio, não acho que deve ser feito porque ele pode ser passível de questionamento jurídico. No entanto, eu preciso analisar os decretos, analisar o que diz a lei, e, aí, sim, poderei me manifestar quanto a isso. Mas já lhe digo de antemão: não publique. Se o decreto estabelece um procedimento, não faça publicação do edital sem que haja a alteração do decreto.” E aí foi quando ela disse da preocupação, de por que estávamos preocupados com isso, já que, na semana seguinte, poderia haver a publicação.

Depois disso, pedimos uma reunião com o Secretário de Participação e Parceria, Francisco Bonafina. Ele nos recebeu ontem. A executiva do conselho esteve no gabinete dele ontem. Durante a conversa, falou-se da valorização salarial dos conselhos tutelares, algo que levaremos para a Mesa amanhã; falou-se de prova de caráter eliminatório, que também apresentaremos amanhã; e também da alteração do decreto.

O chefe de gabinete dele trouxe, ao final da reunião, o conhecimento de que a Procuradoria Geral do Município havia se manifestado e encaminhado para o Conselho de Direito a sua manifestação.

Ontem chegou em minhas mãos o parecer da Procuradoria Geral do Município. Esta, na verdade, não fez uma análise do ofício encaminhado ao Sr. Prefeito, ela analisou a ata publicada da reunião a partir da aprovação do edital de convocação.

Na primeira questão, ela traz a prova de caráter eliminatório; considera a Resolução 139 do Conanda, que sugere aos municípios, na sua resolução de criação, de funcionamento dos conselhos, a inclusão da prova de caráter eliminatório.

No parecer, a Procuradoria observa isso. Mas também há a observação de que não incluímos isso na Resolução, na hora de sua aprovação, o que é correto do ponto de vista da regulamentação por lei. Não podemos incluir na resolução se a lei não estabelecer isso.

O parecer da Procuradoria Geral do Município considera que alterar o decreto é voltar atrás na decisão do Executivo, que já fez alteração em 2007, mudando a forma de votação, que predominou durante 1,5 década. E, no último processo eleitoral, foi por meio do voto único. Por isso, seria voltar atrás dessa decisão, cabendo então ao Poder Executivo

decidir a alteração do decreto ou não.

Amanhã, entregaremos as cópias do parecer para os Conselheiros de Direito. E o posicionamento é: não houve alteração do decreto; não haverá alteração, considerando que o parecer da Procuradoria Geral do Município é voltar atrás de uma decisão que já foi feita em 2007 e, portanto, não cabe agora a devida alteração.

Nesse sentido, está posto para o Conselho de Direito deliberar sobre a publicação, ou não, da Resolução; ou quais serão os encaminhamentos que o Conselho fará amanhã na Mesa.

Eu queria muito ouvir da Mesa a questão do voto de minerva, como eu já disse no início. E queria ouvir dos militantes, dos defensores e das autoridades presentes aqui na Mesa sobre a situação de não-alteração do decreto, para que levemos amanhã também para o Conselho Municipal, além do parecer da Procuradoria e do que disse a Dra. Luciana Bergamo e a decisão da audiência pública em não publicar o decreto; como se dá a atuação do Conselho Municipal agora nos próximos dias, que tem que deliberar sobre a resolução se ainda pretende fazer a eleição no dia 17 de julho, como está agendado, precisamos deliberar isso.

E o máximo de base que tivermos para tomar essa decisão contribuirá muito com a reunião amanhã, onde será levado tudo o que foi dito pela PGM, pelo MP e por esta audiência pública, sobretudo na presença das autoridades.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – O Presidente deu um resumo de como está a situação. Então, foi importante esse relato para todos nós.

Tem a palavra o Dr. Luís Fernando, da Associação dos Juízes para a Democracia.

O SR. LUIZ FERNANDO – Bom dia a todos, integrantes da Mesa, a nossa associação tem acompanhando esse processo há algum tempo e, evidentemente, tenho de trazer a nossa visão institucional, e me permitiria não entrar nesses detalhes de ordem jurídica por três razões: a primeira é porque é desagradável; a segunda razão é que está presente aqui o Dr. Diego, que é do ramo também, e pode falar com propriedade a respeito do assunto. E a

4
terceira, e importante, razão é que sendo eu juiz do foro da Fazenda, amanhã, eventualmente, essa questão pode ser colocada diante da minha mesa para ser apreciada e, portanto, não posso me arriscar a dar qualquer opinião de ordem jurídica neste momento, porque eu estaria criando um problema para todos.

Mas como eu já disse, temos acompanhado esse processo desde que fomos procurados por alguns conselheiros e por alguns militantes, e temos observado que esse processo tem sido conduzido por conselheiros e militantes de uma maneira profundamente ética e apegada àquilo que seja rigor da lei, de regimentos e de regras estabelecidas, de modo que nos parece que se trata de um procedimento que resulta numa decisão deliberativa de modificação do processo eleitoral em si, na questão da escolha de conselheiros, e não de um conselheiro.

O que nos parece, então, é que esse processo tem sido conduzido de maneira bastante ética, responsável, pelo Conselho de Direitos, acompanhando assim pelos conselheiros tutelares, pela militância. Isso resulta em uma decisão de caráter deliberativo do Conselho Municipal quanto à escolha dos conselheiros que, a princípio, não pode ser questionada desse ponto de vista e deve ser encarada pelos poderes constituídos como uma questão de princípio.

E me refiro à questão do princípio democrático, da democracia participativa, da participação popular na gestão pública, e o valor em questão é a valorização do Conselho Municipal, dos Conselhos Tutelares e, conseqüentemente, a valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente como um instrumento fundamental para a promoção, garantia de direitos na nossa sociedade.

Portanto, acreditamos que todos os poderes constituídos – não apenas o Executivo, mas o Legislativo e o próprio Judiciário – devem ter a sensibilidade de compreender o momento político que essa decisão do Conselho expressa e acolhê-la sem muita reserva, desconfiança.

Então, temos a preocupação e a expectativa do ponto de vista da nossa instituição,

4 e que o Prefeito acolha essa deliberação do Conselho e, antes que os prazos tornem a situação mais confusa ainda, venha a refletir a respeito dessa decisão, altere o decreto, viabilizando assim essa nova possibilidade de escolha dos Conselhos Tutelares.

Os senhores, principalmente o Conselho Municipal, têm o desafio de pensar passos que não inviabilizem o processo e, conseqüentemente, inviabilizando o cumprimento da decisão do Conselho Municipal quanto à escolha dos conselheiros.

Isso é um xeque-mate e, talvez, o Conselho Municipal, a Câmara Municipal de São Paulo, além do registro política que deve ser feito da necessidade – ou da conveniência, do desejo – de que essa decisão do Conselho seja acatada pelo Sr. Prefeito, pensem também rapidamente na necessidade de uma intervenção jurídica de alguma espécie e que terá de ser necessariamente uma intervenção inteligente para não retroceder nem inviabilizar o processo.

Encerro dizendo que para nós, da Associação de Juizes para a Democracia, isso é muito importante, e temos a expectativa e o desejo de que essa decisão deliberativa do Conselho Municipal seja acatada pelo Prefeito Gilberto Kassab.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Muito obrigada, Dr. Luís Fernando. Anuncio a presença do nobre Vereador José Rolim, que também já assinou o nosso indicativo da escolha dos cinco candidatos para o Sr. Prefeito.

Também anuncio a presença das seguintes organizações sociais: Instituto de Lutas Sociais e Ambientais; Obra Social da Paróquia de São Mateus Apóstolo; AUPIS; Projeto Gente; CDC do Jardim Planalto; Associação das Mães e Amigos da Criança e do Adolescente em Risco (AMAR); Pastoral da Criança; EJA São Mateus; Movimento de Saúde da Zona Leste; Associação de Filhos da Corrente; Conselho Tutelar de Lajeado; Rede Criança Contra a Violência Doméstica; Fórum Regional de Sapopemba; Ação Social de São Mateus; Conselho Tutelar de Santo Amaro; Conselho Tutelar de Jaçanã; Instituto Kilowa; Projeto Gerações; Associação de Moradores do Jardim Aracati; Associação do Padre Moreira; Associação do Butantã; Instituto Daniel Comboni; Conselho Tutelar da Cidade Tiradentes; Ação Comunitária

do Senhor Santo Cristo.

Esta é uma audiência pública, e aqueles que quiserem fazer o uso da palavra podem se inscrever com o Secretário Alfredo.

Tem a palavra o Dr. Diego Vale de Medeiros, da Defensoria Pública de São Paulo.

O SR. DIEGO VALE DE MEDEIROS – Bom dia. Agradeço pelo convite e pela oportunidade de estar presente nesta audiência pública. É importante ter esse viés democrático, participativo, em que todos possam apresentar seus posicionamentos, que fortalecem, de fato, esse posicionamento legítimo de decisão política.

Não estou falando em nome de colegiados, embora eu seja conselheiro da Pastoral da Criança e do Conanda. E me deparei com a situação, trazida antecipadamente pelo Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, que encaminhou tempestivamente os documentos para uma possível análise – mas logicamente respaldando, porque não tínhamos recebido ainda nenhum posicionamento formal de modificação de decreto.

A resolução do CMDCA ainda não entrou em vigência, portanto, estamos nesse processo de posicionamento político, de questionamentos sobre ilegalidades e incompatibilidade de normas. Porém, percebo que o discurso pode assumir duas vertentes.

E cabe a todos nos posicionarmos quanto à decisão política democrática, assumindo e enaltecendo o respeito à democracia participativa, que supera a democracia indireta.

Essa visão da democracia indireta, da representação por pessoa, foi superada pela própria Constituição Federal, quando trouxe todos esses princípios na esfera da democracia participativa. Portanto, a Constituição convoca todos nós a ter acesso a espaços políticos democráticos participativos para construir em conjunto todas essas políticas públicas.

Por outro lado, há o fato de que pode ser demandado judicialmente, logicamente com todas as discussões de caráter normativo e legislativo, que é essa hierarquia de normas: a lei federal supera a lei municipal, que supera o decreto do Prefeito, e que supera a resolução do Conselho Municipal.

Se por um lado defende o respeito das políticas governamentais e não-governamentais por uma questão democrática participativo, por outro lado, posso resumir minha atuação e discutir isso tão somente numa esfera de discussão de normas legislativas, seja através de decreto, legislação federal, municipal, ou a própria resolução.

Então, cabe a nós, enquanto entidades governamentais, não-governamentais, em especial ao CMDCA e à Prefeitura em buscar enaltecer essas dois pontos: ou buscaremos todas as questões da democracia participativa ou discutiremos, eminentemente, hierarquia de normas de produção legislativa.

De fato, creio que muito mais do que interesse de um e do outro, ou discutir o intuito da bancada governamental ou não-governamental que, muitas vezes, se coloca nos conselhos de direito, creio que todos temos de superar todas as questões de instituição e primar por uma democracia participativa.

O que se defende, então? É um processo democrático participativo dos conselhos tutelares ou questões eminentemente de caráter formal? Creio que todos estão, na verdade, buscando trabalhar nessa lógica, nessas duas vertentes de posicionamento e assumo, enquanto Defensoria Pública, o nosso posicionamento de apoiar, sim, a decisão democrática, política que todos almejam.

Portanto, informo a todos que, enquanto Defensoria Pública do Estado de São Paulo, estamos analisando esse documento, esperando a questão de declarações oficiais, ou posicionamentos, publicados no Diário Oficial do CMDCA e da Prefeitura, porém, até por respeito ao colegiado, que é o núcleo especializado da infância e juventude de São Paulo, colocaremos isso em pauta de discussão, na nossa reunião de abril, para ter um posicionamento institucional quanto a essas questões.

Creio que todos devemos buscar esses posicionamentos: ou a democracia participativa ou discutir, eminentemente, as diferenças de normas legislativas.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Anuncio a presença de representantes

4
das organizações: Acasse, CEU Rosa da China, Acetel, AIB, Pastoral do Menor, Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, Associação Chácara do Conde, Coordenadoria de Assuntos da População Negra, Grêmio do Teotônio Vilela, ONG Crer e Ser, UBS PSR, Movimento Católico, CEDECA de Sapopemba, Casa dos Meninos do Jardim São Luiz, Ação Social Padre Pascoal Bianco.

Tem a palavra o Sr. Lourival Nonato dos Santos, do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O SR. LOURIVAL NONATO DOS SANTOS – O Fórum se reúne todo primeiro sábado do mês, para discutir as questões que estão em pauta, no dia a dia, em defesa dos direitos da criança e do adolescente, aqui na Câmara Municipal. As questões apresentadas pelo Presidente do Conselho Júnior, é um processo que, do ano passado para cá, se instalou no Conselho e concluiu com a definição de que o cidadão pode e deve votar em até cinco conselheiros, mudando uma decisão que está no Decreto 48.580/2007.

Em 2007, nós do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, já nos posicionamos contrários ao Decreto. Na ocasião, emitimos um documento que foi veiculado, informando que não havia qualquer segmento de expressão na sociedade que reclamasse para que houvesse mudança no processo eleitoral, para a escolha de conselheiros, reclamando que se votasse em apenas um candidato. Mudando, por decisão no Conselho Municipal da época, no sentido de que não se votaria mais em cinco.

Isso surpreendeu quem atua mais presentemente nas questões do direito da criança na Cidade, mas não houve um clamor suficiente para causar as mudanças que agora, felizmente, está provocando. Como o Dr. Luiz Fernando apontou, de uma forma ética.

Na própria Câmara Municipal, verificamos que não foi um gabinete, mas houve a preocupação de trazer à discussão via Comissões da Criança e do Adolescente e de Direitos Humanos, da Casa. Isso é importante para a nossa participação na Câmara.

Penso que, neste momento, há um desafio para que o Prefeito - que é a expressão da vontade popular, porque ele foi escolhido por voto -, acolha a decisão de uma forma

4
crescente – e que pode se instalar, deve se instalar, queremos que se instale. Que haja, na outra semana ou daqui a 10 dias, outra reunião como essa, maior ainda, se o Prefeito não tiver a prudência de acolher essa decisão dos cidadãos paulistanos, porque pode ser o indicador de um perigoso retrocesso para os nossos espaços democráticos, como os mais experientes conhecedores do Direito já mencionaram.

Creio que hoje presenciamos as mudanças que ocorrem no cenário global. Nos países árabes as pessoas estão se rebelando contra os estados, que os chefes de governo se instalam e não obedecem o processo democrático.

Temos tido a preocupação, aqui em São Paulo, com o retorno dos coronéis nas subprefeituras. O povo quando vota sabe quem são aqueles que promovem retrocesso e situações que criam conflitos e dificuldades para nós enquanto cidadãos. Quem atua na área da infância não quer ter essas dificuldades. Entendo que o Prefeito, pelo bom senso, não por outro motivo, senão por vocação própria, reflita e promova essa mudança que ele, em 2007, de alguma forma transformou em Decreto - ou porque provocou o Conselho Municipal, da época, para criar uma resolução, ou porque acolheu; e agora resiste em mudar, não está dando o devido interesse, neste momento fortemente político, que os militantes da infância estão assumindo.

Deixo a proposta, no sentido de que não deixemos nos próximos dias essa preocupação de lado, porque pode ser o mais perigoso dos retrocessos, a começar numa área tão sensível que é a área da defesa do direito da criança e do adolescente, uma área de prioridade absoluta.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Tem a palavra a Sra. Carmem Cecília de Souza Amaral, da Coordenação Pastoral Fé e Política, da Arquidiocese de São Paulo e membro do Colegiado da Rede Nossa São Paulo.

A SRA. CARMEM CECÍLIA DE SOUZA AMARAL – Bom dia a todos, farei uma comunicação em nome da Arquidiocese de São Paulo e do conjunto de suas pastorais.

A Arquidiocese de São Paulo se caracteriza historicamente como geradora de ações em prol das crianças e dos adolescentes, especialmente aqueles de maior risco. Essa atuação acontece pela ação de suas pastorais sociais, voltadas para a população carente, dentre elas as pastorais da criança e do menor, seja pelo atendimento a crianças e adolescentes nas centenas de obras sociais presentes em quase todos os bairros da Cidade. Sendo de máximo reconhecimento, as casas para crianças portadoras do vírus HIV e seja pela atuação de todas as nossas paróquias.

A articulação em defesa da criança e do adolescente, recém-organizada na Arquidiocese, visa reforçar a ação em prol da criança e do adolescente, junto às nossas próprias comunidades da igreja e à população em geral, em continuidade a cursos de capacitação para conselheiros tutelares, já realizados pelas entidades arquidiocesanas.

A Arquidiocese reconhece e enfatiza a importância e atuação do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, do Fórum e dos conselhos tutelares, originários que são da ação incisiva de D. Luciano Mendes de Almeida e de outros batalhadores em prol da legislação específica, para a defesa da criança e do adolescente.

Aqui fazemos menção especial a Ruth Pistori, da Pastoral do Menor, recém-falecida, que tanto trabalhou na época da elaboração da Constituição Federal, para um capítulo específico sobre a criança e o adolescente, e para a elaboração e vigência do ECA.

Entendemos de absoluta necessidade, num processo de democratização do espaço público, o diálogo permanente entre os participantes, tendo em vista o consenso em prol da causa comum, o melhor atendimento da criança e o pleno cumprimento do ECA.

Neste sentido, a Arquidiocese está honrada em participar desta audiência pública, que tem por objetivo analisar o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, tendo em vista debater suas deliberações e a consequente obrigação do Executivo em cumpri-las.

Informamos que a Arquidiocese de São Paulo, em ofício assinado pelo D. Milton Kenan, Bispo Auxiliar da Região Episcopal do Belém, e já encaminhado ao Sr. Prefeito Gilberto

4
Kassab, se posicionou a favor da deliberação do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e a favor do respeito a essa deliberação, que permite a votação em cinco candidatos. (Palmas)

Manifestamos, também, nossa expectativa para que as reflexões aqui feitas colaborem para que a sociedade aprofunde o debate sobre as exigências contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e se mobilize para acompanhar as ações do Conselho Municipal e dos conselhos tutelares de cada subprefeitura, trazendo sempre presente o Artigo 227, da Constituição Federal.

Deixamos como proposta a realização de audiências públicas em cada uma das subprefeituras, com o tema criança e adolescente, de modo que se difunda junto à população a ação incisiva da Câmara Municipal de São Paulo, que está acontecendo neste momento, em prol da população no processo de governo da coisa pública, a partir da discussão focada na realidade local, a divulgação da atuação do Conselho Municipal, e a avaliação e o fortalecimento de atuação dos conselhos tutelares em cada subprefeitura. Lembrando que algumas das subprefeituras foram contempladas ontem com novos conselhos e que, mesmo assim, continuamos em São Paulo com um número de conselhos tutelares inferior às necessidades da população.

Precisamos ir às subprefeituras e discutir com a população local essas situações, o que deverá motivar a população a se preparar para as próximas eleições. Penso que é um papel pedagógico, educacional e político, ao qual a Câmara Municipal é chamada, principalmente as comissões presentes.

Propomos, também, que o coletivo presente e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente estudem a possibilidade de aplicação da Lei Complementar 130/10, Lei da Ficha Limpa, como critério de escolha dos conselheiros tutelares.

Lembrando que a própria Mesa Diretora da Câmara Municipal, na semana retrasada, introduziu a Lei da Ficha Limpa para a escolha de comissionados, para cargos de comissão, nomeados pela Câmara.

Finalmente, cumprimento a Câmara que instalou em suas salas, não sei se estamos com essa situação, mas a possibilidade de transmissão via internet, permitindo a participação à distância. Foi um grande passo, em relação a conseguirmos exercer a democracia participativa que a mesa já fez referência.

Cumprimento a decisão do Presidente Regional Eleitoral, Dr. Walter Guilherme, de colocar as urnas eletrônicas à disposição da votação para os conselhos tutelares, lembro que isso, realmente, em votações anteriores foi bastante difícil.

Lamentamos a ausência dos Secretários de Participação e de Negócios Jurídicos, e do representante direto do Prefeito. (Palmas)

A partir dos relatos feitos, estamos diante de uma situação quase neurótica, social ou politicamente. A assessoria jurídica da Prefeitura não dá argumentos para não modificar o artigo 3º do Decreto. Simplesmente diz, já erramos em 2007, vamos continuar errando. Parece que é essa a colocação.

Muito obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – É isso mesmo, a Prefeitura nem se dá ao trabalho comparecer nesta audiência pública, para a qual foi convidada por duas Comissões.

Anuncio as presenças: do Sr. João Batista, Presidente da Associação Empresarial de M'Boi Mirim e região; Sr. Claudio Aureliano Moreira, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo; Sr. Beto de Oliveira, assessor da Deputada Estadual Leci Brandão.

Tem a palavra para o Sr. Flariston, conhecido como Dem.

O SR. FLARISTON – Bom dia, sou conhecido como Dem, mas não do Dem. (Palmas) Cumprimento a mesa na pessoa da Vereadora Juliana Cardoso, parabênizo as Comissões pela iniciativa. Peço uma salva de palmas para os adolescentes e jovens presentes, (Palmas) temos presente um ciclo importante. Também quero cumprimentar todas as autoridades presentes, não as que estão aqui, mas quem está nesta plenária são

autoridades que nos dão segurança, e vamos alterar o quadro. Agradeço o convite como representante do Fórum da Criança e do Adolescente de São Matheus, organizado desde 1990. Está presente nossa coordenadora, Daniele Sushida. E falo como ex-presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Na minha visão, a questão que ora discutimos não está mais na ordem jurídica. Acho que os esclarecimentos foram dados, estamos discutindo a ordem política, observação já feita. Não cabe mais discutir um modelo ou outro. O que deve ser construído em nosso país, consolidado é um modelo de construção da Democracia Participativa. Não vemos então questionar um novo modelo, pois teríamos de falar em alterar a Constituição Federal. No parágrafo único, art. 1º, há alteração importante colocada na Constituição anterior que vai dizer que todo poder emana do povo e deve ser exercido por meio dos seus representantes eleitos ou diretamente. Está em seu artigo primeiro, parágrafo único, dizendo que mudou neste País, desde 1988, o modelo de democracia. O modelo é democracia participativa. O desafio posto então é construir, consolidar, não permitir que haja retrocesso. Se há algo a ser mudado, pensado hoje são os governantes que fazem questão de não reconhecer o novo modelo Democracia Participativa. Parece-me que é o que hoje temos na cidade de São Paulo. É um Governo de plantão que desconsidera a Constituição, não só a letra da lei, mas considera a Constituição como expressão da nossa vitória histórica de redemocratização do nosso País.

É demarcar que a nossa discussão de hoje é política, não jurídica. Não cabe neste País, no Estado democrático de direito implantado pensar em um modelo, o modelo está colocado. Todos que discordam podem se expressar, mas não nos cabe rediscutir.

Outra questão que eu destaco é que parabenizamos os Vereadores, as comissões da Câmara Municipal de São Paulo. Vale também neste momento refletir sobre o papel de cada um de nós, inclusive, do Legislativo. Vale lembrar que a lei que cria o Conselho Municipal e o Conselho Tutelar na nossa cidade data de 91. Existe um projeto de lei na Câmara Municipal no sentido de contribuir, analisar os 20 anos de história e pensarmos: há ajustes para serem feitos. Conclamo a Câmara Municipal de São Paulo, as comissões, os Vereadores

4
presentes para resgatarm esse projeto de lei porque não deveríamos discutir se o decreto a, b ou c. Vai normatizar porque esse é ato do Poder Executivo, é do Governo de plantão! (Palmas) Decreto é objeto de organização das políticas definidas em lei, mas tem sido utilizado como objeto de determinação de políticas de Governo. Precisamos no Estado democrático de direito discutir políticas de Estado, definidas em lei e cabe ao Executivo organizar e também implementar. Não estaríamos discutindo a dois dias do fim do prazo para convocação da eleição um decreto e a vontade do Sr. Prefeito se já tivéssemos atualizado a nossa legislação municipal. Há um desafio quando a Pastoral do Menor fala da necessidade de continuidade da discussão, chamo a atenção para esse aspecto, há necessidade da continuidade de discussão aqui na Câmara para que, de forma pública, possamos discutir. Que as audiências públicas possam contribuir para isso regionalmente, mas visando a atualização da lei municipal.

Outra questão é que neste momento a postura do Poder Executivo nos mostra o que penso ser uma oportunidade. Adoro os momentos de crise porque nos faz rasgar a agenda da nossa rotina, temos de ater a questões as quais deixamos de lado. Dá a impressão de que 23 anos depois do ECA, está tudo pronto! Está tudo escrito e não precisamos mais participar. Inclusive nós, das organizações não governamentais, que somos chamados à elaboração de políticas públicas, a execução e ao controle, muitas vezes nos deixamos levar pela execução e deixamos de cumprir o papel de elaboração e controle das políticas públicas. Neste momento, o Executivo cumpre papel importante, nos provoca, nos tira da zona de conforto.

Reforçando o que foi dito pela, quero acreditar que não podemos perder a oportunidade, não podemos admitir a possibilidade de um passo atrás. Daqui para frente, com todas as forças presentes e, mais uma, vez enalteço a qualidade e não a quantidade de pessoas, temos condições de cravar um momento histórico para a cidade de São Paulo. Se não houver publicação até a data limite, dia 16, temos de começar a semana que vem amplo processo que lembre nossas lutas históricas em defesa do direito da criança e do adolescente nesta cidade. (Palmas) Que o processo não admita qualquer recuo, qualquer posicionamento que não signifique respeito ao órgão deliberativo, que é o Conselho Municipal da Criança e do

Adolescente.

Conversava com Iracema, que já foi Presidente, com Lourival também presidente, que o Júnior na condição de presidente é muito humilde ao pedir parecer! Não temos de discutir mais tudo isso. Isso está consolidado. Temos de discutir que, neste momento, existe enfrentamento de visão política nesta cidade. Uma visão que não acredita na democracia participativa, portanto, não respeita a Constituição, não respeita a população da cidade. E a outra visão que quer um país diferente, um país novo que daqui a pouco seja a quinta economia do mundo, mas que não tenha IDH acima do 70º lugar. Como fazemos isso? Fazemos com democracia, com a discussão da democracia no Orçamento, o dinheiro, prioridades para a Criança e Adolescente, as prioridades do Legislativo e do Executivo.

Estou feliz de estar aqui, rever as pessoas, e acreditar que podemos, neste momento, aquecer o movimento da criança e do adolescente na cidade. Também feliz porque o Poder Legislativo se posiciona, nos chama a todos, nos tira da zona de conforto.

Parabéns pela iniciativa, vamos à luta sem permitir um passo de recuo!

(Palmas)

A SRA PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Tem a palavra o Vereador Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD – Tinha um compromisso com a minha Comissão, sou da Comissão de Transporte da Casa, que é um drama diário para todos os paulistanos. A primeira reunião é com o Secretário de Transportes. Não é bom eu faltar na reunião já que é um problema que inferniza todos os paulistanos.

Eu agradeço a participação de todos. Prestei muita atenção na opinião de cada autoridade que compõe a Mesa. Vamos encaminhar junto com o Vereador Alfredinho, com a Vereadora Juliana Cardoso, que também é membro da Comissão de Direitos Humanos. Ela vai continuar representando a comissão e vamos dar continuidade com determinação, com garra, com mobilidade ao processo. A qualidade dos nossos conselheiros, das lideranças é muito boa, inspira confiança. Vamos ser vitoriosos porque o Brasil reclama mais democracia e não restrição e menos democracia, como quer o Bolsonaro e outros...

Até logo, obrigado.

A SRA PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Anuncio a presença do nobre Vereador Ítalo Cardoso, por favor, faça parte da nossa Mesa. O nobre vereador é DA Comissão de Direitos Humanos. (Palmas) O Vereador Ítalo assumiu a presidência de Direitos Humanos porque é vice da Comissão.

Estão encerradas as inscrições para fazer uso da palavra.

Vamos ouvir a Sra. Maria Nazaré, Coordenadora do Fórum Municipal de Assistência Social. Muito obrigada pela presença.

A SRA. MARIA NAZARÉ – Bom dia todos. Para o Fórum Municipal da Assistência Social é muito importante participar desta audiência. Durante muito tempo os dois fóruns caminharam separadamente, quando na verdade não são separados. A Assistência Social é um espaço de atendimento, de garantia de direitos da criança e do adolescente.

Segunda-feira, tivemos uma plenária no Fórum quando comunicamos, divulgamos esta audiência pública e o sentimento que nos moveu em relação a ela era de profunda indignação. E não pela audiência em si, mas porque temos de discutir o caráter deliberativo do CMDCA que não deve mais ser discutido, pois está firmado, é constitucional, é lei e cumpra-se. E o sentimento de indignação acontece porque na cidade de São Paulo nós estamos sendo ameaçados quanto a nossa participação, quanto à deliberação que os conselhos de direito têm tomado nas políticas públicas. O que acontece no CMDCA acontece também no Comas. Então é grave porque é ameaça à democracia participativa, ameaça à Constituição. Esta cidade tem violado direitos individuais, coletivos e o nosso direito à participação. Essa ameaça se dá em vários níveis: quando não se considera a deliberação do CMDCA, quando se corta 460 mil reais das conferências da Assistência Social e Da Criança e do Adolescente, que é outro espaço deliberativo. Todos os espaços deliberativos da cidade estão ameaçados. Estamos aqui para dizer que toda vez que a Constituição for ferida não vamos nos calar. Vamos nos organizar e comparecer.

Claro, a questão do Conselho Tutelar é fundamental para nós todos no que tange

4
ao que o Conselho deliberou, ao que o Fórum tem apoiado ou acompanhado a luta, mas o que tratamos aqui é da ameaça aos nossos direitos. Acho significativo que as duas comissões se juntem neste ato porque isso fere o direito humano de participação, de dizer como a gente quer a política desta cidade, de dizer qual modelo queremos. Aliás, é um modelo imposto, como foi dito, não tem que discutir o modelo porque é constitucional.

O que nos preocupa é o prazo. O Fórum de Assistência Social defende uma intervenção jurídica imediata quanto ao descumprimento da deliberação do CMDCA. Estamos tentando a caminhada para fazer o mesmo em relação ao Comas, que têm as suas deliberações desconsideradas pelo Governo que aí está.

Não vou me alongar porque há muitos que querem falar.

Registro então a nossa indignação e o sentimento de estarmos sendo constantemente ameaçados pelo Governo de plantão.

A SRA PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Desculpe, ao passar a palavra eu pulei Maria Iracema. Por favor, tem a palavra Maria Iracema de Araújo do Fórum Regional de Pinheiros, ex-Presidente do CMDCA.

A SRA MARIA IRACEMA DE ARAÚJO – Gostaria de iniciar com a ressalva de que não sou da região de Pinheiros. Zona Leste somos nós, sou de São Miguel Paulista, Fórum Regional do Distrito Jardim Helena. Foi um equívoco.

Sei que sendo a última da Mesa a falar há responsabilidade quanto ao tempo e a sistematizar o que faltou e abordar. A Mesa realmente é grandiosa, é uma autoridade na questão da Infância.

Gostaria de cumprimentar os incansáveis defensores dos direitos da criança e do adolescente. Aqueles que no passado foram chamados de ‘malfadados conselheiros tutelares’. Cumprimento a Isabel Caravela, o Marcos, a Fátima Flor, Dona Irene. A Vera, Nair, Cacilda que foram conselheiras tutelares atuando nas primeiras gestões desta cidade, que é uma cidade, infelizmente, quando estamos nos encontros estaduais, nacionais, a cidade de São Paulo é procurada como referência em nossa Federação. De outro lado, é o município com mais atraso

4
na questão de conselhos. Haja vista que o mesmo grupo citado por mim, estivemos juntos com Ítalo Cardoso, Beto Custódio, em 99/00/01, quando então tínhamos na cidade de São Paulo um atraso de dez anos quanto à regulamentação do Conselho Tutelar da cidade de São Paulo.

O Conselho foi criado no mandato da Prefeita Luiza Erundina. Ficou dez anos funcionando sem regulamentação, sem dizer como deveria ser o regulamento, qual deveria ser a remuneração. E esses companheiros que estão aqui, hoje, já estavam aqui naquele momento, lutando, chamando audiência pública junto com vários Srs. Vereadores que ainda estão nesta Casa. E conseguimos, então, a regulamentação do artigo 134 do ECA. Conseguimos, então, com a luta, com a mobilização que o DEM coloca aqui a criação da Lei 13.116, que foi um grande avanço em nossa Cidade.

Estamos, em 2011, mais dez anos de atraso, porque, já naquele momento, apontava-se a necessidade da alteração da lei que define o processo de escolha dos conselhos tutelares na cidade de São Paulo. Estava presidente do CMDCA, em 2004/2005, quando muda, na Cidade de São Paulo, a eleição para conselho tutelar, onde o número de candidatos chegou a mais de 2.000. Assustados que estávamos, procuramos, então, o Ministério Público que nos disse que nada poderia ser alterado, uma vez que tínhamos a preocupação de conselheiros tutelares, que estavam no mandato, e estariam candidatos para um próximo mandato, que tinham denúncias, dentro do CMDCA, no Ministério Público. Tínhamos a preocupação de termos algum instrumento, algum dispositivo dentro do edital, que pudesse coibir a candidatura de tais cidadãos. O Ministério Público nos disse: “Alterem a lei do processo de escolha, porque nada pode ser feito por decreto”.

No entanto, em 2007, foi alterada a forma de escolha por um decreto. E hoje, me causa uma angústia muito grande ouvir, nesse documento, que a Procuradoria se manifesta no sentido de que não dá para voltar ao *status quo ante* do decreto.

Hoje, aqui, se manifestam representantes do Governo, pedindo para falar porque o então presidente do Conselho torna público que ele está representando um órgão, torna público um documento do Conselho.

Tenho uma preocupação muito grande. Até 2009, tínhamos 5.084 Conselhos de Direitos. Conselhos criados com a função de normatizar, de deliberar, de controlar e de fiscalizar a política pública em seu município. Está sendo proposta, na Cidade que é referência para o país, um retrocesso. Está sendo proposto que esse CMDCA seja um órgão meramente consultivo, ou pior que isso, com uma função cartorial e burocrática, porque, o que se quer nesta cidade, é que o CMDCA apenas assine registro para regulamentar as suas instituições, a fim de legitimar para receber um dinheiro no fundo. E não é esse o papel do CMDCA. O papel dele não é burocrático, cartorial, mas é um papel de deliberar sobre a política, nesta cidade. A lei da criação do Conselho de Direito e do Conselho Tutelar é clara: quem decide pelo processo eleitoral é o CMDCA. Se foi por voto de minerva, ou se não foi, me sinto constrangida em abrir o *site* da Prefeitura e ver que ainda consta um plano de 2004; é a alteração do Regimento de 2002. A conjuntura vai mudando, mas paramos na questão da infância, infelizmente. No final, a Lei 13.116, então, aprovada no Governo da Marta Suplicy. A partir daí, 2004, esta Casa traz a discussão da alteração da lei do processo de escolha. Mas parou ali. Enquanto não conseguirmos alterar a lei, vamos continuar discutindo decretinho aqui, decretinho ali. E olha que a Federação sai na frente, porque nos últimos 8 anos tem publicado resoluções do Conan, da Resolução 75 à Resolução 139, que já dá diretriz para que os municípios regulamentem as suas leis.

A Federação traz os planos nacionais de convivência, o Sinase, e a cidade de São Paulo não tem o seu plano municipal. Enquanto esta cidade não tiver o plano municipal da política integral e integrada para criança e adolescente, entra governo, sai governo, faz o que quer e ficamos a reboque disso.

Como bem comungo do que foi falado aqui, me sinto muito satisfeita por estar nesta Casa, hoje, porque, realmente, nos sentíamos constrangidos em sermos defensores da criança e do adolescente, cada um no seu quadrado. E estamos vendo, a partir de hoje, que estamos unificando as forças, e isso é muito importante.

Não posso deixar de falar sobre o desconforto do que ouvi hoje. Ao entrarem

4
muitos adolescentes, neste plenário, ouvi alguém dizer: “A audiência é para discutir as questões de adolescente ou é para os adolescentes?” Respondo a essa pessoa que nós, defensores do direito da criança e do adolescente, não acreditamos nem no “de”, nem no “para”. Acreditamos no “com” e estamos aqui para fazer “com” toda a sociedade defensora do direito da criança e do adolescente.

Muito obrigado. (Aplausos)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Muito obrigada, Iracema.

Recebemos um convite especial do João.

O SR. JOÃO SIGNORELLI – Bom dia.

Faço um espetáculo chamado “Gandhi, um líder servidor” há 8 anos, e hoje estarei me apresentando, aqui, no Auditório Freitas Nobre, ao meio-dia. Gostaria de convidá-los.

Bom dia, bom trabalho.

Muito obrigado. (Aplausos)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Muito obrigada.

Tem a palavra o Sr. Geraldo Henrique, coordenador da Comissão de Políticas Públicas e membro da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares.

O SR. GERALDO HENRIQUE – Bom dia a todos.

Este é o segundo mandato meu e tenho uma visão do que são os dois processos. Falarei, um pouco, como se organiza a Cidade de São Paulo em relação à ação conselheira e às comissões.

Temos a Comissão de Políticas Públicas, que têm reuniões todas as primeiras terças-feiras do mês, na Câmara, discutindo as políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes; a Comissão da Educação; Comissão de Medidas Socioeducativas; Comissão de Estrutura.

Em relação à deliberação do CMDCA, avaliamos e entendemos que o melhor seria devolver essa questão à sociedade civil.

Muito obrigado. (Aplausos)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Tem a palavra a Sra. Deocleciana Ferreira, do Fórum Regional de Sapopemba.

A SRA. DEOCLECIANA FERREIRA – Bom dia a todos.

Agradeço por esta rica oportunidade no sentido de nos unirmos e fazermos essa reflexão e retomarmos o rumo de nossa história – a história em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Todos nós, seguimos a trajetória pela redemocratização do país, que lutamos pela Constituição, que lutamos pelo ECA – que tanto nos honra e nos deu uma diretriz e qual caminho que queremos para cada criança resgatar e ter a sua cidadania no país.

Na Cidade de São Paulo, como conselheira, na primeira gestão, no ano de 1992, éramos cem conselheiros. Éramos todos muito aguerridos, junto com o Conselho Municipal, para defendermos essa política, embora tão jovem, deveria crescer, amadurecer. Assim, teríamos uma Cidade nova, com criança em cidadania e dignidade e condição plena de desenvolvimento.

Passados mais de 20 anos, lamentavelmente, temos de vir a esta plenária, participar de uma audiência pública porque a democracia, o estado de direito, a defesa do direito da criança e do adolescente, nesta Cidade, estão ameaçados.

Esse decreto tem de ser revogado porque é um golpe à participação popular. Isso é um golpe à gestão plena. Isso é um golpe no controle social. Não podemos aceitar essa condição.

Autoridades presentes, fico muito feliz que o representante do Conselho Estadual esteja aqui; que possamos levar o resultado desta audiência também ao Conanda, para que tome posições e que essa ingerência, na Cidade de São Paulo, não continue acontecendo. Isso é um retrocesso. É prerrogativa do CMDCA. Lutamos por democracia e não abrimos mão desse direito em hipótese alguma.

No CMDCA, assim como dentro do Comas, tem-se plantado pessoas, representantes do órgão público, da Secretaria de Negócios Jurídicos, que deveria ser a

4
primeira a verificar a lei a favor das pessoas. Infelizmente, usam a lei para nos oprimir. Então, não devemos aceitar essa condição.

Um repúdio a essa atitude e que esse decreto seja revogado. A Câmara Municipal tem autoridade para isso. Para, em todas as instâncias, levarmos a nossa representação, garantir o Conselho Municipal com a sua plenitude, na sua gestão, e que os conselhos tutelares sejam implementados, capacitados, sim.

Hoje, o Fórum de Sapopemba está reunido. Estou representando os companheiros do Fórum de Sapopemba. Abraço a proposta que a companheira Carmem colocou em relação às audiências regionais. Haverá reunião de terceiro setor, as subprefeituras estão chamando, e em todos esses espaços espero que não sejamos meros figurantes. Somos os atores, somos os legítimos representantes dessa causa e dessa luta e nesse espaço de participação popular é que consolidaremos nosso estado de direito.

Em nome da primeira gestão do Conselho Tutelar desta Cidade, dos cem conselheiros, não conversamos, mas nos encontramos sistematicamente em todas as frentes de luta.

Tem um pensamento do filósofo Nietzsche que expressa o seguinte: “Escreve com sangue e você verá que sangue é espírito”. E é esse espírito de luta que nos traz aqui hoje e é por ele que reiteramos esse apoio a esta audiência.

Muito obrigada. (Aplausos)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Muito obrigada. Agora são 11h50. Vamos tentar fazer as oito intervenções de até três minutos para conseguirmos a devolutiva da Mesa.

Gostaria de anunciar a presença do Conselho Tutelar de São Mateus; Centro Profissionalizante para Adolescentes de São Mateus – o CPA – e, aliás, queria dar uma salva de palmas aos adolescentes por comparecerem para discutir as políticas públicas; Conselho Tutelar da Capela do Socorro; Conselho Tutelar do Ipiranga; Conselho Tutelar da Penha; Conselho Tutelar de Pirituba; PPCAAM de São Paulo; Conselho Tutelar de Guaianases; Conselho Tutelar de Parelheiros e a Universidade de Guarulhos.

Muito obrigada pela presença de todos.

O primeiro a falar é o Sr. Olício Alves Rocha.

O SR._____ - Vereadora Juliana, antes do Sr. Olício, o Conselheiro João havia pedido questão de ordem. Seria possível abrir primeiramente a questão de ordem?

A SRA. JULIANA CARDOSO – Onde ele está? Pensei que havia se inscrito.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JULIANA CARDOSO – É. Não está.

O SR._____ - Então, só queria dez segundos para dizer que o convite foi institucional para o CMDCA. Estou presente como Presidente do Conselho institucionalmente trazendo informações institucionais de caráter público. Só para deixar registrado, pois desde o começo da minha fala, eu disse que não iria manifestar opiniões pessoais, mas trazer informações do processo da maneira como ele se deu institucionalmente dentro do Conselho.

Num próximo momento, queria me inscrever para manifestar particularmente o que pensa o Conselheiro Júnior da sociedade civil.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Esta é uma audiência pública em que as Comissões trazem as pessoas, convidam os órgãos para poder esclarecer e encaminhar as questões do Conselho Tutelar. Então, como é uma audiência pública cabe às pessoas virem aqui, convidadas pelos Srs. Vereadores, para se pronunciarem.

Tem a palavra o Sr. Olício Alves Rocha.

O SR. OLÍCIO ALVES ROCHA – Cumprimento a Mesa e todos os que estão no Plenário.

Tentarei rapidamente colaborar com as reflexões. Primeiramente, quero falar sobre o fato de que tudo o que foi discutido no CMDCA não ser respeitado pelo Prefeito de São Paulo e seu gabinete.

Vocês fizeram a reflexão e todo o histórico desde o ano passado. E algo que

4
cobramos no CMDCA são as publicações. E estão sempre procrastinando o posicionamento deles. Todas as questões que precisam responder sempre marcam para 15 dias. Não há interesse de discutir abertamente conosco. Faço parte do CMDCA de São Paulo e fomos eleitos pela sociedade no dia 13 de junho. É muito difícil o diálogo com o Município de São Paulo. Não me refiro a todos os Conselheiros por parte do Governo Municipal. Há pessoas que colaboram e participam. Questionam e fazem suas ponderações importantes sobre a questão da criança e do adolescente.

Queria falar algo extremamente importante que é o que permeia a questão da eleição do Conselho Tutelar. Já foi citado o artigo primeiro da Constituição, parágrafo único, em que o poder emana do povo. O poder emana do povo e não emana da prova. É a primeira reflexão que devemos fazer. A prova de caráter eliminatório é prova de caráter discriminatório. (Palmas)

— Não conheço nenhum Vereador ou Deputado que faz prova. Não existe isso de fazer prova. A própria Constituição diz que o poder emana do povo. Cabe a vocês Srs. Vereadores e à Mesa montar um grupo para fazer o questionamento da constitucionalidade do Gabinete do Prefeito. Não sei como virá o decreto, porque desde 28 de janeiro já fizemos, encaminhamos e até agora não obtivemos resposta.

Então, o poder emana do povo. O poder não emana de prova. A prova eliminatória é discriminatória. Quero fazer essa participação, pois se está na Resolução do Conanda, eu questiono também. Houve várias lutas de tantas pessoas, essa riqueza de participação. Ao se elaborar o Estatuto da Criança e do Adolescente houve a dedicação de muitas pessoas. Não fizeram prova. A prova é da vida, é da participação, é do compromisso com a criança e adolescente. É isso que está em pauta. É essa a reflexão que todos devem fazer. (Palmas)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Muito obrigada, Olício. Tem a palavra o Sr. José Valdenor de Oliveira.

O SR. JOSÉ VALDENOR DE OLIVEIRA – Bom dia a todos.

Sou representante legal da Associação de Luta e Promoção Social do Jardim Rublu

e adjacências, localizado na Subprefeitura do Itaim.

Quero falar sobre duas questões. A primeira é que a nossa Associação está apoiando as deliberações do CMDCA. Nós achamos que eles fizeram exatamente o que está dentro da Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em primeiro lugar, o voto é no Conselho e não em Conselheiros. Se não for aprovada a deliberação do CMDCA, o que pode ser feito para que a mesma possa ser mantida?

A segunda questão é a respeito do que o Olício disse muito bem, ou seja, a prova discriminatória, porque é uma discriminação mesmo. Ninguém nesse país para ser candidato precisa fazer prova. É o povo que elege os candidatos. Nenhum candidato a Conselheiro Tutelar estão aí por acaso; é escolhido pela comunidade baseado no trabalho que faz e pela luta que trava. As condições para ser Conselheiro estão no Estatuto: ser cidadão acima de 21 anos e com idoneidade moral. São simplesmente esses os requisitos. Não está prevista prova alguma.

Então, nessas duas questões, se for aprovado o contrário da deliberação do CMDCA que medidas poderão ser tomadas para que a mesma seja mantida?

Muito obrigado.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Só um esclarecimento: você quer saber o que a Câmara Municipal de São Paulo vai fazer ou as ações...?

R – A Câmara Municipal de São Paulo, pois possui um poder legítimo para tal. Agradeço a oportunidade de participar dessa grande audiência, com uma Mesa riquíssima e com esse povo que está aqui porque acredita na luta, nos movimentos sociais e em si mesmo.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Informo que esta audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, no link Auditórios On-Line.

Tem a palavra a Sra. Madalena Rodrigues.

A SRA. MADALENA RODRIGUES – Cumprimento a Mesa e parabenizo a

Comissão e os adolescentes presentes.

Fui Conselheira em 2002 e em 2005-2008, por dois mandatos na região considerada na época a mais violenta - o Jardim Ângela. Mas fui Conselheira de verdade juntamente com a comunidade, o Ministério Público, as Comissões, as crianças e os adolescentes. Ninguém é Conselheira sozinha.

Não sei se o Sr. João Batista está aqui ainda; ele era do meu colegiado. Éramos muito felizes, pois o colegiado funcionava. E aqui há vários que funcionavam.

E hoje vemos a defasagem, o retrocesso. De 2005 para cá acabou o colegiado. E já discutíamos com a Iracema que iria acabar. Esse processo vai acabar. Mas acredito que com esse batalhão, vai ser revogado esse decreto também. E a nossa luta vai continuar junto com a sociedade, a comunidade, as crianças e adolescentes e nossos parceiros Vereadores.

Acredito muito nessa comissão. Não podemos desistir. Enquanto estamos discutindo decreto, quem está sofrendo é a criança, o adolescente e a juventude.

Muito obrigada. (Palmas)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Anuncio a presença do Vereador Beto Custódio que fará um pronunciamento após o Sr. Laerte.

Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL – Primeiramente, parabenizo tanto a Comissão dos Direitos Humanos como a Comissão da Criança e do Adolescente e a presença de todos nesta audiência pública.

Sou Coordenador de Projetos Especiais da Fundação Projeto Social do Esportivo São Paulo Infanto-Juvenil. Hoje há quase três mil menores na região central e sul que receberão formação desportiva em futebol e em mais de 20 modalidades de esporte.

Trouxe alguns dados desde a promulgação da Constituição até hoje sobre a violência da criança e adolescente. Em São Paulo foram assassinadas a bala 285 mil crianças e adolescentes na faixa etária de oito a 29 anos. Esses assassinatos foram cometidos por grupos da Polícia Militar e Polícia Civil.

Por incrível que pareça, a Polícia Militar no estado de São Paulo fica com 28,6% da venda do tráfico de drogas cuja operação é comandada pelo próprio Comandante Geral da Polícia Militar e pelo Comandante do Policiamento da Capital e da região metropolitana. Eles pegam dinheiro roubado do povo para perseguir pessoas junto com o Comandante do Comando Militar e do Exército. Enquanto realizam operações terroristas de estar junto com os políticos ladrões, ficam engabelando a população através do rádio de comunicações da Polícia Militar. Isso é uma farsa.

Mas, esse fórum não é para debatermos essa questão. Quando subo aqui sou provocado, inclusive pela assessoria da Casa. Há dez ou 15 Vereadores que foram eleitos com dinheiro do tráfico de drogas. Já estou de olho e sei quem são.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Laerte, nós combinamos...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. LAERTE – Vou concluir. Não estou citando o nome dos bois.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Não, mas...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Laerte, concluindo.

O SR. LAERTE – No dia 10 de maio publicaremos um jornal de grande circulação no qual daremos os nomes aos bois para a população.

Nas eleições do Conselho defendemos que cada cidadão tem direito a cinco votos votando em cinco candidatos a Conselheiro.

Vi um repúdio à prova. A prova não é legal. É ilegítima.

Era o que tinha a dizer e obrigado pela palavra. (Palmas)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Muito obrigada, Laerte. O Laerte é um militante desta Casa. Participa de todas as nossas Comissões e acompanha a Câmara dos Vereadores. Então já conhecemos o Laerte.

Tem a palavra o Sr. Beto Custódio.

O SR. BETO CUSTÓDIO – Boa tarde a todos. Já são exatamente 12h04.

Antes de tudo, quero dar um testemunho muito real. A minha avó completará 96 anos no dia 30 de abril. Ouvindo um programa na Rádio Capital, perguntou-me: “Beto, eu não entendi nada. Na minha época quem mandava no Brasil eram os militares”. E perguntou por que o Prefeito de São Paulo está mandando para as regionais – não falou nem Subprefeitura – os coronéis. Respondi-lhe: “Vó, boa pergunta. Que a Cidade faça essa pergunta e devolva nos momentos oportunos essa situação com qualidade nos momentos oportunos.

Agradeço a Madalena, a Rose, a Cacilda, a Iracema, a Irene, a Naídes, a Flor de Sapopemba, a Lili, entre outras e outros que tiveram a coragem e a capacidade de iniciar essa situação nos anos 80. Muitas idas a Brasília, muitas manifestações.

Cumprimento os que tiveram coragem de vir a esta audiência pública, porque muitos estão com medo de se expor. Então, se foi eleito pelo povo não tem de ter medo do povo. Essa é uma primeira manifestação. (Palmas)

Há outra situação e espero que os Conselheiros ainda estejam aqui. Júnior, você foi eleito pela sociedade civil. Você não foi eleito pelo Prefeito e muito menos por pessoas que compartilham ideias nefastas e querem impor a nós. Então, fique tranquilo. Estaremos sempre com vocês e parabéns pela postura do voto minerva dar qualidade à votação.

Dialoguei com o Senador Suplicy e ele tentou aconselhar o Prefeito dizendo o seguinte: “Prefeito, cuidado! Não quebre a nossa democracia. Respeite.” Aliás, foi combinado fazer a intervenção sim via Brasília e havia condições de ouvir as pessoas. Esse decreto pode nos dar muito medo. Oxalá não aconteça isso. Pode ser que saíamos daqui e de repente saia o decreto e respeite-se a Lei 8.709/90.

Agora, se isso não acontecer, temos hoje até amanhã para tentar sensibilizar o Prefeito. Não vou falar nosso, porque não ajudei a elegê-lo assim como muitas pessoas. (Palmas). Mas, democraticamente é o Prefeito da cidade de São Paulo e que a Cidade escolheu. Não podemos nos misturar. Nessa hora não cabe tudo junto e misturado, não.

Estou emocionado ao ver um membro da Defensoria Pública aqui na Mesa. Foi

uma das maiores lutas que tivemos no país.

E a voz do caboclo – permitam-me essa terminologia – traz segurança a nós. Oxalá o Ministério Público Estadual também estivesse. Mas, infelizmente não é a maioria. Oxalá houvesse pessoas na Mesa dizendo a mesma coisa, porque o Prefeito não pode estar acima dos outros Poderes. Deve respeitar o Judiciário.

Aí eu pergunto aos Srs. Vereadores Ítalo, Alfredinho e Juliana Cardoso: por que os outros Srs. Vereadores nem sequer passaram por aqui? E por coincidência são Vereadores do PSDB e do DEM.

Então, o jogo está dado. É luta política? É claro. Ruim é aquele cidadão que diz: “Ah, está fazendo política”. Quando nasceu, nasceu de uma forma política, quando olha, chora, maltrata, trata bem, tudo é política. Quem fala que nada é política não sabe por que nasceu.

Nesse sentido, quero me manifestar e, com certeza, a Câmara Municipal, com seu *link* na internet, está levando isso para São Paulo afora. A luta é incessante. De qualquer forma, nós teremos de dar respostas nas urnas no dia da escolha, seja por um e tomara que seja por cinco, teremos de responder. Nós entendemos qual é a proposta. É ter três ou quatro que estão do lado do Governo e dois ou três rebeldes, como são chamados. O importante é: Viva a criança e o adolescente e seus direitos precisam e devem ser preservados!

Muito obrigado. À luta sempre!

A SRA. JULIANA CARDOSO – Obrigada. Gostaria de passar a palavra ao Dr. Diego, da Defensoria Pública, porque ele precisa sair. Sabemos do seu esforço para participar, deixando, inclusive, outros compromissos já marcados.

Hoje, encontro muitos Defensores, principalmente, por conta de um problema da cidade de São Paulo, que é a reintegração de posse na periferia. Eles são uns anjos. Nós fazemos a denúncia e eles, prontamente, nos atendem. Estão sempre na luta e defendendo os direitos dos mais carentes.

Agradeço sua presença.

Tem a palavra o Dr. Diego Vale de Medeiros.

O SR. DIEGO VALE DE MEDEIROS – Lamentavelmente, não poderei ficar até o final em virtude de compromissos assumidos, mas me programei para poder estar presente, mais pelo fato de considerar a importância da Defensoria Pública em assumir seu verdadeiro papel de parceiro da sociedade.

Hoje, a Defensoria Pública representa essa instituição que busca, de fato, colocar o sistema de Justiça parceiro do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, com os demais atores. Particularmente, sinto falta disso. Sou Conselheiro do Condeca e do Conanda. Sinto falta dessa democracia participativa nesses demais Conselhos. Fica, também, a sugestão. Temos de convergir sócios para que, de fato, esses Conselhos, assim como o Conselho Municipal, o Estadual e o Conanda, demonstrem sua capacidade democrática e participativa de deliberação política.

Só com um processo construtivo e legítimo de decisões políticas que se constrói, de fato, uma democracia participativa. Somado a isso, temos um contato interessante com os Conselhos Tutelares. Como Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude, buscamos nos aproximar dos Conselhos Tutelares da Capital. Logicamente, estamos nesse processo de mudança de mandato, mas gostaria de renovar nosso posicionamento, como Núcleo Especializado da Infância e Juventude, como instituição parceira para que possamos, de fato, garantir com prioridade absoluta e com proteção integral os direitos da criança e do adolescente.

Reitero a necessidade de que possamos nos aproximar com a Câmara Municipal de São Paulo, assim como as demais Casas Legislativas, para que possamos, de fato, instrumentalizar as Normativas Municipais que garantam, de forma eficiente, a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Recentemente, fizemos um levantamento na Câmara Municipal de São Paulo, nas demais Câmaras de todo Estado e assim como na Assembleia Legislativa, desde 1990 até os tempos atuais, de toda a Normativa Legislativa na área da infância e juventude. Lamentavelmente, nos deparamos com leis pró-forma, leis que não foram regulamentadas a

contento por via decreto e que não têm sua efetividade.

Cabe, também, a todos nós questionarmos essas leis de caráter municipal que vêm buscar garantir políticas públicas favoráveis à infância e juventude para que possamos fortalecer. Como mencionado pelos Conselhos Tutelares, eles são por excelência órgãos que aplicam medidas de proteção. Se existe essa relação com as medidas de proteção, onde estão elas? Aí está a discussão sobre as políticas públicas, porque não adianta discutir e ter um Conselho Tutelar bem estruturado e qualificado, se a retaguarda, que são as políticas de proteção especial e base, como prevê o Sistema Único de Assistência Social, não se tem.

Então, vamos buscar, de fato, fortalecer com parceria. Falo muito nas palestras em que participo sobre uma frase bíblica bastante interessante, apesar de não ser cristão praticante. Existe uma questão de vaidade das vaidades. Tudo é vaidade e, lamentavelmente, ainda esbarramos com vaidades pessoais, partidárias, políticas e coletivas que, de fato, comprometem a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Gostaria de chamar para a fala o Elgídio Alves e o Luciano Araújo já fica próximo, que é o último inscrito.

O SR. ELGÍDIO ALVES - Bom dia a todos; bom dia à Mesa - e que Mesa qualificada. Quem está lá atrás tira uma foto belíssima com pessoas comprometidas com a causa. Queria cumprimentar novamente a Mesa, na pessoa da Juliana, inclusive pelo convite que nos chega, por iniciativa dela, dessa audiência pública. Que maravilha.

Gente, é assim, tenho só 1,5min para falar. Vou falar só três coisas. Primeiro, nós Conselheiros Tutelares, conforme o Henrique já disse aqui, não estamos presentes para chover no molhado. Estamos para transformar o espaço. É perigoso se pensar numa hipótese de não acatar, de o Sr. Prefeito não acatar a deliberação do CMDCA, porque vamos refletir: o voto, até cinco, não elimina o direito de o cidadão votar em um. O voto em apenas um... Não precisa terminar, não é? Vejam, conta simples.

Agora, quando há interesse individual, interesse pequeno demais, interesse que não

4
vislumbra o grande objetivo que é crianças e adolescentes terem um Conselho na sua região que possa, em colegiado, funcionar bem.

Aliás, quero lembrar que, desses sete Conselhos criados - que a Carmem citou muito bem -, um deles é na região de São Mateus, que é no Distrito de São Rafael e por luta deste Colegiado, do Fórum de São Mateus, e também os encaminhamentos de Parlamentares, que ajudaram muito para isso.

Agora, assim, eu falava aqui atrás que vamos voltar ao tempo de 80, vamos para a rua, não é? - fazer um panelaço e dizer ao Prefeito que queremos que os direitos sejam respeitados e o Conselho Municipal tem de ser respeitado, como a criança tem de ser respeitada, como o idoso tem de ser respeitado, como o Juiz tem de ser respeitado, o Judiciário, o Conselho Municipal também e nós aqui faremos a diferença, porque, senão, não precisaríamos estar presentes hoje.

Agora, assim, eu falava aqui atrás que vamos voltar ao tempo de 80, vamos para a rua e fazer um panelaço e dizer ao Prefeito que queremos que os direitos sejam respeitados e o Conselho Municipal tem de ser respeitado, como a criança tem de ser respeitada, como o idoso tem de ser respeitado, como o Juiz tem de ser respeitado, o Judiciário, o Conselho Municipal também e nós aqui faremos a diferença, porque, senão, não precisaríamos estar presentes hoje.

Então, quero dizer o seguinte, para concluir, que precisamos levar essa discussão para as nossas comunidades, para as nossas entidades, para os movimentos e fazer a denúncia que o Prefeito, que tem nome, Gilberto Kassab, não quer acatar o que CMDCA deliberou.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Dando sequência à lista, o próximo é o Luciano Araújo, o último orador.

Antes, quero anunciar a presença do Conselho Tutelar do Jardim Helena.

O SR. LUCIANO ARAÚJO - Bom dia a todos. Em nome do Alfredinho, que está

4
presidindo no momento, cumprimento toda a Mesa e parabenizo também o Júnior e todo o coletivo da sociedade civil do CMDCA.

Só pegando um pouco do gancho do Luciano, estou Conselheiro Tutelar também, na região Santana / Tucuruvi, pelo segundo mandato.

Também pegando o gancho do Elgídio, grande parceiro de luta, é a questão em que temos de tomar até cuidado - não é, Elgídio? -, porque a manifestação na rua está levando porrada também, a exemplo do passe livre. Temos de retomar, sim.

Agora, quanto à questão do grande equívoco que se está dando, queria falar um pouco da experiência particular, quando, em 2005, candidato ao Conselho Tutelar, e que foi através de voto do direito cidadão de eleger até cinco membros, escolhendo quem são esses cinco, naquele momento eu já vim para um processo sozinho. Mas isso, avaliando aquele momento de até cinco nomes, foi o mais rico possível, dentro de uma cidade, até porque estive, junto com o coletivo de 12 membros, representando a Comissão Permanente na época, de Comissão Permanente de Conselhos Tutelares, e que, naquele momento, recebíamos a questão da importância do órgão coletivo. E, quando, em 2007, houve essa alteração, realmente passando pelo processo novamente de eleição em 2008, foi um grande desastre nessa cidade de São Paulo, um grande desastre.

Aí tem algumas opiniões pessoais que não vou colocar agora, mas temos de lembrar de uma questão: qual vai ser o papel desta Casa - parabenizando o Gabinete da Vereadora Juliana - e de todos os Srs. Vereadores quanto à não execução na medida deliberada pelo Conselho de Direito. Primeiro passo. Esta sociedade quer resposta e quer estar junto, dentro de um fortalecimento e cobrança.

Outra questão é como vamos fazer para rever e poder repensar também como que está hoje a Lei 11.123. Como que está essa lei que não é cumprida hoje pela cidade de São Paulo especificamente?

Uma outra questão para nós pensarmos dentro disso é a capacitação - não gosto muito desse termo, pois todos nós somos capazes, entendo -, mas uma formação continuada e

4 permanente de todos os Conselhos Tutelares. Aí essa formação continuada é o que vai dar, de fato, uma garantia possível de chegar ao possível ideal de uma garantia mínima de direitos da criança e do adolescente, que não conseguimos executar hoje nesta cidade.

Portanto, é importante lembrarmos e repensarmos: que deliberação está sendo feita e que formadores estão sendo feitos para ir a congressos, conferências, processos de formação deliberados por esta cidade e pelo Conselho de Direitos e formar candidatos ao Conselho aquela - desculpem a expressão - vaquinha de presépio que este Prefeito precisa e necessita; que não seja o Conselheiro que faça representação contra esta cidade.

Então, precisamos tomar um novo rumo e a formação - acredito, dentro desse processo -, que só organizados; e como é que estão os Fóruns Regionais nesta cidade, como que está a articulação desses Fóruns? Isso para podermos pensar, de fato, incidir.

Vou deixar à disposição desta Casa a questão: há pouco mais de duas semanas, apresentamos uma tese sobre a essência do órgão Conselho Tutelar, que acreditamos muito fundamentalmente nisso, eu é uma grande companheira, e que já fomos nomeados de: "O Luciano tem de ser mandado matar e a companheira jogada na vala comum, porque esses não aceitaram o acordo com este Governo Municipal".

Obrigado. (Palmas)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Muito obrigada.

Gostaria de anunciar a presença do Conselho Tutelar do Jardim Helena.

(NÃO IDENTIFICADO) – Acredito que todo mundo que está presente pressupõe que já está apoiando. (Palmas)

Por aclamação, já está apoiando a medida defendida pela sociedade civil. Então, ...

A SRA. JULIANA CARDOSO – Queria, para encaminhamento, que a Secretaria das Comissões já encaminhasse essa audiência pública, de urgência, para a Taquigrafia para que a Taquigrafia já pudesse encaminhar para os Vereadores para encaminharmos ao Gabinete do Sr. Prefeito, que aí fala da reunião e junto com a indicativa.

Então, passo a palavra para o Vereador Ítalo, Vice-Presidente da Comissão de

Direitos Humanos.

O SR. ÍTALO CARDOSO – Bom dia a todos. Não cheguei antes, porque havia uma reunião agendada na Secretaria da Educação já há algum tempo. Principalmente, parabenizar as entidades que estão há muito tempo e as pessoas que estão há muitos anos lutando por esse espaço, por esse direito elementar dos jovens, da Criança do Adolescente na cidade de São Paulo. Saudar também o esforço das Comissões, a Comissão da Criança e do Adolescente e a Comissão de Direitos Humanos.

Acho que a medida que a Juliana indica, de pegar a transcrição desta reunião e enviar ao Prefeito, ser medida importante para que saiba que a Câmara Municipal se posicionou, que as duas comissões e que a sociedade presente tem uma posição clara.

Faço uma ressalva, porque, como estamos gravando tudo o que se passa nesta Casa, as pessoas têm de ter uma responsabilidade pelo que falam. Então, pediria que ou o cidadão Laerte sustentasse na Justiça, vá até uma Delegacia para dizer os nomes dos Vereadores, das pessoas que foram eleitas com o dinheiro do narcotráfico ou se retire da transcrição, sob pena de a condução desta Mesa ter de responder também por essas afirmações.

Então, não quero que a Juliana, nem o Alfredinho, nem eu, estejamos, depois, tendo de responder por que nos omitimos diante de uma situação dessa.

Assim, ou o cidadão tem plenas provas do que fala - e para isso tem de conduzir até uma Delegacia, registrar um boletim de ocorrência - ou, senão, peço para retirar das fitas, da transcrição, porque não é um tema atinente ao assunto tratado aqui. A não ser que ele tenha prova forte o suficiente para justificar. Nós também gostaríamos de saber o nome das pessoas que foram eleitas com o dinheiro do narcotráfico.

A questão de um ou de chapa é política. Não há outro nome. O Prefeito eu os seus defensores sabem da força que tem esse movimento. Quatro anos atrás, o Movimento de Moradia, praticamente sem estrutura nenhuma na cidade de São Paulo, conseguiu eleger todos os Conselheiros do Conselho Municipal da Habitação na Cidade.

Em que pese que a Subprefeitura colocou ônibus, churrasco, peruas, pressionou, chantageou, na hora do voto, o cidadão foi lá, escolheu e indicou todos os membros indicados pelo movimento social. Por isso, ele quer enfraquecer, não permitindo, por exemplo, a articulação entre os movimentos, entre as pessoas, entre os grupos nas regiões, porque isso eles não têm. Ele tem a força da máquina, tem a chantagem da máquina, mas não tem o poder de conversar e não tem a convicção e a certeza de que quem está aqui sabe quem trabalhou nos últimos anos em defesa da criança e do adolescente.

A Juliana está dizendo aqui para não dizer chapa, mas, como eu não fui instruído pelo movimento a tempo, me dei o direito. Mas vocês sabem do que estou falando, não é? Eu vivo isso no movimento de mulheres, no movimento das pessoas com deficiência, há 20 anos. Se a gente ficar: "Opa, está errado", mas está certo, tem de corrigir mesmo para estarmos em sintonia com o movimento.

Então, queria parabenizar. Acho que à Mesa foi perguntado o que a Câmara pode fazer. Primeiro, estão representadas duas Comissões neste ato, a Comissão da Criança e do Adolescente e a Comissão de Direitos Humanos. Podemos fazer o mesmo que a sociedade civil deve fazer e já está fazendo: primeiro, ter uma postura clara do Ministério Público com relação a essa transgressão. Isso nós podemos e vamos fazer.

Apresentar um projeto de lei aqui, com certeza não daria tempo e, talvez, não teríamos votos suficientes para aprovar.

Vamos, então, como já temos a parceria da Defensoria Pública, que mostrou a que veio, vamos chamar a Defensoria Pública junto conosco, junto com a sociedade civil e vamos pedir uma postura e uma defesa do Ministério Público, que é a quem cabe, então falar em nome da sociedade civil e exigir que o Judiciário se posicione.

Não podemos aceitar que o medo da democracia possa fazer o Prefeito e os seus Secretários não aceitarem o que foi uma decisão democrática, tirada por um Fórum democrático e que tem poder de tomar essa decisão.

Se o voto foi pelo colegiado, então, ele vai ter de acatar que seja pelo colegiado. Ele

4
não tem o direito de, a bel-prazer, dizer que tem de ser voto único separado.

Então é isso. Acho que o encaminhamento que a Juliana fez é pertinente, é importante já para ele saber do que foi discutido aqui. Mas temos de agendar e com o Secretário mesmo, que não veio aqui, e nós vamos lá dizer ao Secretário e convocar e convidar o Ministério Público para acompanhar também. Sabemos que está acompanhando, mas queremos que a sociedade civil esteja junto com o Ministério Público para tomar essas decisões e exigir que o Prefeito cumpra aquilo que o Fórum legítimo decidiu.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Obrigada, Vereador Ítalo.

Pessoal, agora é meio-dia e meia. Vou passar a palavra para as considerações finais. Vocês vão prometer para mim se enquadrarem no tempo de dois minutos, rapidinho, para que façamos as considerações finais.

O Vereador Ítalo precisa sair, pois tem uma audiência pública aqui na Casa e está pedindo a sua saída, mas também já assinou a nossa indicação dos Vereadores para ir ao Gabinete do Prefeito. E a reunião dos Secretários... sim, OK.

Então, começando daqui para lá, vou passar a palavra. Carmem se pudesse, gostaria de deixar até esse documento de algumas reflexões que há para a Comissão, que a senhora deixasse conosco, na Secretaria, para que possamos, depois, ver como encaminhar nas Comissões, OK?

(NÃO IDENTIFICADA) - Reforço a posição do Vereador Ítalo Cardoso em relação ao Ministério Público, lembrando que foi o Ministério Público pressionado por entidades da sociedade civil que segurou a discussão do Plano Diretor Estratégico, que, agora, na última semana, infelizmente, foi novamente liberada a discussão aqui na Câmara dos Vereadores pelo Tribunal de Justiça, mas que a própria Câmara de Vereadores e a sua própria Mesa Diretora e as lideranças reconheceram não ser o momento adequado de discussão e, agora, atendem aquela pressão das entidades, da sociedade civil, em relação ao Plano Diretor Estratégico. Então, me parece realmente muito importante esse nosso posicionamento junto

com a Defensoria Pública e com o Ministério Público.

Também sugiro que, de imediato, as entidades comecem a enviar *e-mails* aos Srs. Vereadores. Nem todos estiveram presentes e realmente sabemos que eles precisam ser pressionados, no sentido de que assinem a menção feita, a indicação feita pelas duas Comissões aqui presentes e a ser enviada ao Prefeito.

Também que se enviem *e-mails* aos dois Secretários responsáveis, o Secretário de Participação e o Secretário de Negócios Jurídicos. A Vereadora Juliana poderia disponibilizar todos esses endereços de *e-mails*.

E que sejam enviadas também *e-mails* ao Sr. Prefeito, dizendo da importância de que ele aceite a deliberação do Conselho Municipal.

Nesse sentido, além desse grande envio de *e-mails*, que as entidades façam uma coleta imediata, começando hoje à tarde, amanhã, de abaixo-assinados, acho que no sentido daquilo que a senhora coloca: nós abaixo assinados, moradores e trabalhadores da cidade São Paulo, exigimos do Sr. Prefeito Gilberto Kassab o imediato cumprimento da deliberação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que prevê a possibilidade de cada eleitor votar em cinco candidatos para a escolha dos futuros Conselheiros Tutelares para a Gestão 2011 / 2014.

Então, isso também seria assim uma ação imediata, que apoiaria o envio da manifestação ao Prefeito. É preciso realmente uma mobilização rápida e forte, porque, senão, seremos esmagados pelo trator da Prefeitura. (Palmas)

A SRA. JULIANA CARDOSO – Muito obrigada, Carmem.

Lourival.

O SR. LOURIVAL - Quando da realidade do Decreto 48.580, em 2007, nós do Fórum Municipal já reagimos na ocasião e reagimos com documento, um posicionamento, mas não alcançou o conjunto do movimento, o conjunto das entidades que, agora, estão conhecendo e estão presentes nesse processo.

E também foi, ainda em dezembro de 2010 que nós, bem no início do mês, outra

4
vez, reencaminhamos um documento e, desta feita, em apoio à construção da resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Também, o Conselho deliberou pelo retorno da possibilidade de votar em até cinco candidatos, inclusive, estão presentes o Silva e a Fátima, da Executiva do Fórum Municipal, que estão à frente dessa luta e desse processo. Entendo que nesse momento, dado ao desenvolvimento desse trabalho, cabe entrarmos com uma representação – e aí precisamos discutir qual é a mais adequada - frente a novidade do posicionamento, mesmo do Ministério Público, porque eles já tinham mandado um posicionamento de respeito à decisão do Conselho Municipal, tanto a de estabelecer políticas, como também ao artigo 139, por ser o responsável pelo processo eleitoral.

Então, com base nesse conjunto de posicionamentos, entendo que o Fórum deve participar incentivando ou mesmo subscrevendo com outras entidades, e com base nesse apoio, entrar com uma representação, que pode ser do MP, se for possível, com a presença da Defensoria. Precisamos fazer uma avaliação jurídica para saber qual a forma mais adequada, mas algumas entidades podem também agregar à decisão do Fórum e pedir uma ação imediata, porque já aconteceu isso e o próprio Conselho entrou com uma representação, em 1994, com a resolução dez, porque o Governo Maluf não quis acolher a decisão do Conselho Municipal e houve uma resposta pronta do Poder Judiciário, dizendo que tinha de executar.

Por isso, acho que devemos entrar agora com uma representação. Conclamo meus companheiros da Executiva a, de pronto, assumir essa condição de integrar o grupo, que vai entrar com representação contra o Governo Municipal.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Tem a palavra, para considerações finais, o Sr. Geraldo Henrique.

O SR. GERALDO HENRIQUE – Esqueci de falar, pertença ao Conselho Tutelar de Cidade Ademar, segundo mandato. O Conselho tem de trabalhar sempre na perspectiva do interesse coletivo, não individual, por isso essa questão da resolução do CMDCA. O Conselheiro, algumas vezes, tem de ser pequeno para se igualar a uma criança, outras vezes,

4
tem de ser grande. Muitas vezes tem de colocar sua vida em risco, em prol da defesa da criança e do adolescente.

Não vejo a questão de uma prova, a não ser o interesse coletivo da sociedade civil, de indicar quem é essa pessoa, que tenha a capacidade para fazer esse trabalho. Então não vejo outro encaminhamento. As entidades têm conhecimento, dentro da sua região, quais são os conselheiros ou os candidatos que, realmente, têm vocação e que vão colocar a sua vida em prol da defesa da criança e do adolescente. Isso é uma missão, se o conselheiro exercer só a função burocrática, fazer papéis, relatórios, infelizmente, a criança e o adolescente ficam sem proteção.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Tem a palavra o Sr. Flariston.

O SR. FLARISTON – Primeiramente, queria resgatar a intenção de que este momento não deve significar uma luta isolada, mas a retomada de uma discussão, porque as várias falas foram trazendo um pacote de questões, para reaquecer a discussão sobre os direitos das crianças e adolescentes e sobre democracia participativa e, também, essa questão do modelo de eleição, do respeito à decisão do CMDCA é uma batalha.

Então, a lógica tem de ser esta: estamos inaugurando um momento aqui e ele precisa ter continuidade. Nesse sentido, quero deixar algumas propostas, primeiro, que as duas comissões já pensassem - independente de sair um decreto até sábado - e deliberassem uma nova audiência pública, porque se não sair o decreto vamos ter de discutir um outro caminho. E se sair o decreto vamos iniciar o processo de discussão das outras questões relevantes, inclusive, alteração da lei 11.123. Também, que a comissão encare o desafio da proposição da Sra. Carmem, da Pastoral do Menor, a respeito da convocação de audiências regionais, cobrindo as subprefeituras, para que a gente aqueça essa discussão em toda cidade.

Segundo, precisamos usar um mecanismo e temos utilizado pouco, que alguns políticos temem, que é a imprensa. Então, gostaria de indicar que cada organização que tenha

acesso a um veículo de comunicação, a um jornalista, que utilize para fazer a denúncia. Estamos no dia 14, a dois dias do prazo limite para a convocação da eleição, que será no dia 17 de julho, e o Prefeito deveria já ter publicado um decreto e não o fez, desrespeitando a decisão do Conselho, isso precisa ser denunciado. E também solicito aos Vereadores presentes e às comissões, que utilizassem o peso da Câmara Municipal, no sentido de convocar uma entrevista coletiva, mobilizando a imprensa. Se a imprensa, quase sempre burguesa, não aparecer porque criança e adolescente não interessa é outra coisa, mas quero propor que as comissões e os Vereadores esgotem tudo o que podem, no sentido de tornar público através da imprensa.

Quero também indicar que os Vereadores e as comissões solicitassem, hoje, uma audiência com o Prefeito, invocando, inclusive, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, constante na Constituição Federal, ECA e Lei Orgânica do Município de São Paulo. Em nome dessa prioridade absoluta, que solicitassem uma audiência com o Prefeito, em caráter de urgência, para que pudessem falar diretamente, porque aqui dá impressão que estamos num império, a resposta da Procuradoria foi: palavra de rei não volta atrás, quer dizer, isso aqui é um império. Por que nós e os Vereadores ainda não conseguimos falar com o Prefeito sobre isso? Ele é um imperador que a gente não tem acesso?

Então deixo como proposta e provocação aos Vereadores e comissões, que pedissem uma audiência com o Prefeito, se não for possível para hoje, para amanhã. É urgente e criança e adolescente é prioridade, no mais, endossar as propostas já feitas por outros membros da Mesa.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Tem a palavra a Sra. Deocleciana, do Fórum Regional de Sapopemba, para suas considerações finais.

A SRA. DEOCLECIANA – Essa oportunidade de chegarmos ao final desta audiência, com o indicativo de que a luta continua, não estamos encerrando, pelo contrário, estamos nos aquecendo para começar é muito importante. A consideração que fazemos da

4
importância de acionarmos, a partir de todas as colocações e elementos que temos aqui, que são ricos e bastante extensos, e já suficientes para acionarmos o Ministério Público, se ele ainda não foi mobilizado, se ainda não se sentiu provocado, a partir dos nossos instrumentos e do que produzimos, ele terá elementos para se posicionar, porque a democracia participativa está extremamente ameaçada, não podemos aceitar que um decreto venha coibir a participação popular, o trabalho e ação, que são prerrogativas do Conselho Municipal.

Então, nessa perspectiva da defesa, da garantia do direito e da democracia participativa na cidade, da defesa dos conselhos, o CMDCA é emblemático, porque através dele os demais conselhos têm seus direitos assegurados. O Ministério Público deve ter essa ciência e um posicionamento em defesa da nossa história, da nossa trajetória e da garantia da democracia na cidade. A partir do Fórum Municipal, desta audiência e de todas as entidades aqui presentes, que a nossa representação vá ao Judiciário, para que tenhamos mais uma garantia de que não haverá retrocesso.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Tem a palavra a Sra. Maria Iracema, do Fórum Regional do Jardim Helena.

A SRA. IRACEMA – Gostaria de deixar uma proposta para esta Casa, como fiz em 2001 e em 2005. Na avaliação do processo de 2005, deixamos a proposta de que era urgente a alteração da lei, houve discussões, audiências públicas, fórum municipal, vários documentos relacionados e é importante resgatar e pensarmos que, para este pleito, não há possibilidade de alterar a lei, mas três anos passam muito rápido, então precisamos já dar reinício às discussões, sobre a alteração da lei do processo de escolha.

Outra questão, que já foi falada, em relação aos meios de comunicação, é importante que tenhamos uma fala única e, também, que a gente tome muito cuidado com as nossas falas, para não referendar o posicionamento do Governo Municipal, uma vez que não há na cidade de São Paulo, nunca houve voto em chapa, sempre foram candidaturas individuais, é uma forma de organização. O eleitor não vota na chapa tal, ele vota em até cinco

4
candidatos. Então é importante que a gente observe como fundamenta o nosso desejo, da continuidade do que está disposto na lei.

Uma outra questão, também tenhamos uma fala unificada de que um decreto existe, para regulamentar a aplicabilidade da lei. Ele não pode mudar o que está disposto na lei. E o que temos disposto na lei do processo de escolha, no Município de São Paulo, é que o eleitor pode votar em até cinco candidatos. É isso que direciona, o decreto não pode mudar essa essência, que é o direcionamento da lei.

Para finalizar, o Júnior, enquanto Presidente do CMDCA, não foi o único Presidente que fez uso do voto de Minerva. Outros presidentes o fizeram, porque houve alteração do Regimento Interno do CMDCA, que acompanhei por, pelo menos, duas vezes. E manteve-se o voto de Minerva, por conta do desempate. Então não dá para ouvir o discurso de que o Júnior foi o único Presidente que fez uso do voto de Minerva, quem não fez foi porque não houve necessidade, mas se houvesse faria também, porque está no regimento.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Tem a palavra a Sra. Maria Nazaré, Coordenadora do Fórum Municipal de Assistência Social.

A SRA. MARIA NAZARÉ – Só reiterando o posicionamento do Fórum da Assistência Social, relativo às deliberações do CMDCA, estamos apoiando a deliberação tomada. Estamos repudiando o decreto e o silêncio da Prefeitura Municipal frente às deliberações deste e dos demais conselhos, porque não é só esse conselho que está sendo violado, desrespeitado em suas deliberações.

Então estamos acompanhando e repudiando todas essas arbitrariedades, esse ato autoritário e ditatorial, que se instalou na cidade de São Paulo, desde a designação de militares para as subprefeituras até um ato extremo como esse, de desconsiderar as deliberações já tomadas por este conselho. O Fórum Municipal de Assistência Social assina, apóia e se coloca à disposição. Estamos referendando todos os encaminhamentos feitos por essa Mesa e, desde o início, já nos posicionamos por uma ação imediata junto ao Ministério Público. Não dá mais

4
para esperar, não temos nem tempo hábil para outras movimentações, mas isso precisa ser feito em caráter de emergência, o prazo se esgota amanhã, então não dá mesmo para a gente tentar uma outra interlocução, até porque todos os meios já foram utilizados, pelo relato do Presidente do CMDCA, por isso chegamos nesse ato de entrada no Ministério Público, que é o que defendemos desde o início.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Tem a palavra o Sr. Fernando Antônio dos Santos Júnior, mais conhecido como Júnior.

O SR. FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR – Não poderia me contradizer, disse que o convite foi institucional, manifestei-me institucionalmente, então não posso abusar do direito de me manifestar, enquanto conselheiro da sociedade civil, porque estaria em contradição com a minha posição nesta Mesa, que é a de Presidente de um Conselho e não de um segmento, seja ele sociedade civil ou, se fosse o caso, representante governista. Então a minha representação é pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, paritário, igualmente constituído por 16 representantes, sendo oito do Governo e oito da sociedade civil. E é em nome desse colegiado que falo.

Temos três informes positivos para comemorar.

Setes novos conselhos são criados pelo decreto publicado no dia 30 de março, sendo que as subprefeituras que passam a ter mais um conselho tutelar é a região de São Mateus, Cidade Ademar, Capela do Socorro, Butantã, Penha, Sé e Freguesia do Ó-Brasilândia. Essas sete áreas de abrangências nas subprefeituras, na próxima eleição, contarão com a ampliação dos conselhos tutelares, totalizando 44 conselhos tutelares na cidade de São Paulo, o que é motivo de alegria para nós. Vale registrar que o Prefeito cumpriu o indicativo do Conselho Municipal, que era a criação dos sete conselhos. Então o Executivo Municipal, respeitando a deliberação do Conselho de Direito, publica o decreto municipal criando sete novos conselhos. Então isso é motivo de comemoração, porque teremos mais atores envolvidos na garantia e na defesa dos direitos.

Aprovamos, na última reunião ordinária, 37 audiências públicas de prestação de contas da gestão 2008-2011 dos conselhos tutelares. Aprovamos 37 mil em cartas de anuências para os conselhos tutelares que quiserem realizar prestação de conta para os seus municípios da sua área de abrangência de atendimento. O Conselho Municipal está destinando esse recurso financeiro para que possam ter estrutura para promover as audiências públicas de prestação de contas da sua gestão 2008-2011. (Palmas) Isso também é um avanço na aproximação entre a comunidade e o conselho tutelar.

No dia 18 de maio, fazemos campanha de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes; infelizmente, porque o bom seria não ter necessidade de tal campanha. No entanto, o Conselho Municipal marca, no seu planejamento estratégico, no seu plano de ação, o dia 18 de maio como o dia da campanha nacional de enfrentamento. E aqui no município, a Comissão Permanente de Políticas Públicas se debruça sobre o tema ao longo do ano para pensar esse dia. Então esse ano vai haver, mais uma vez, o marco desse dia, 18 de maio, como um dia para pensarmos, refletirmos e assumirmos compromissos de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. E logo mais, teremos a definição de como será esse momento. Mas temos de pensar que o dia 18 de maio deve ser todos os dias, deve ser uma ação permanente, contínua, de nós, defensores de direito, na garantia de que nossos meninos e meninas não se deparem mais com essa violação tão grave, que é a exploração e o abuso sexual.

Por fim, queria encerrar a fala do CMDCA, dizendo que esta audiência pública alcança o seu objetivo, no momento em que saímos daqui com o compromisso de fortalecer as instituições democráticas. Hoje, estamos aqui pontualmente, com o decreto como objeto de debate, que o Prefeito Gilberto Kassab, até então, não alterou sua publicação. Há alguns anos, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por meio da sociedade civil, também teve um enfrentamento com o então governo da Prefeita Marta Suplicy, que também estava desrespeitando uma decisão do Conselho de Direito, e que gerou a renúncia coletiva. Digo isso para reafirmar que o nosso compromisso é de fortalecer as instituições, e não fortalecer

4
governo A ou B. Se o governo que está aí cumpre e respeita as instituições democráticas, ótimo, parabéns, vamos bater palma. Se ele não cumpre, vamos procurar os meios legítimos, jurídicos, para que se faça cumprir. Então o Conselho Municipal do Direito da Criança e da Adolescente aprovou uma resolução, um edital, e queremos que esse edital aprovado seja respeitado por todas as autoridades.

Amanhã teremos uma tarefa não muito fácil que é: o que fazer dada a não publicação do decreto pelo Executivo Municipal? Esse é um debate que vai para a Mesa do Conselho, os conselheiros é que vão ter que se debruçar sobre isso, achar o melhor caminho, achar uma melhor maneira de fazer com que o resultado no dia 17 de julho seja aquele que o Conselho deliberou.

Mais uma vez o nosso compromisso é legitimar as instituições democráticas, o Conselho de Direito determinou, deliberou uma situação e tantas outras que ele vem deliberando, pode nos agradar pessoalmente, ou não nos agradar pessoalmente, porém, o nosso papel de atores de defesa dos direitos da criança e do adolescente é fortalecer o que o Conselho Tutelar define, o que o CMDCA define e assim por diante, porque são instrumentos da democracia participativa. Não dá aqui para fazer outro discurso que não seja: ética, transparência e respeito ao caráter deliberativo do Conselho. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigado, Junior. Passo a palavra, para encaminhamento, ao Vereador Alfredinho, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. ALFREDINHO – Pessoal, vejam só, nós estamos correndo contra o tempo de um decreto que não sabemos se ele vai ser mantido ou vai ser mudado. O que nós temos que ver aqui é o que é possível fazer nesse período de 48 horas, aproximadamente, para poder convencer o Prefeito de que ele deve atender a indicação que foi feita pelo CMDCA.

É claro que propostas numa plenária como esta tem bastante. Nós temos que discutir todas elas, as que são mais eficientes do ponto de vista do tempo e outras que a gente pode trabalhar a médio e longo prazo. Veja bem, a Comissão, por exemplo, eu sou Presidente

4
de uma Comissão, mas não posso tomar uma decisão da Comissão sozinho. Para tomar a decisão tenho que reunir a Comissão. A Comissão da Criança e do Adolescente se reúne na próxima terça-feira. Eu já tinha pensado em pedir audiência com o Prefeito, além de encaminhar o documento que a Vereadora Juliana vai aqui falar, nos encaminhamentos finais, que é assinado pelos Vereadores das duas Comissões, dizendo ao Prefeito que ele deve respeitar o indicativo feito pelo CMDCA. Isso é rápido, chega hoje ou amanhã; sendo encaminhado hoje, até amanhã está na mão do Prefeito. De qualquer forma o Prefeito sabe, aqui tem gente do Governo, ou no meio de nós, ou acompanhando pela TV Câmara, vendo tudo que estamos falando aqui. Então o Prefeito, a essa altura do campeonato, e seus principais assessores políticos, já sabem o que está sendo tratado aqui. Cabe a ele respeitar os movimentos, como foi dito aqui.

Esta reunião tem uma importância fundamental, que foi trazer os movimentos para o debate, coisa que não havia acontecido. É pena, eu lamento isso, que isso tenha acontecido agora, em cima da decisão que o Prefeito vai tomar. Poderíamos ter feito isso antes, porque a pior coisa do mundo é ficar correndo atrás do prejuízo.

Eu quero dizer para vocês o seguinte, a Comissão da Criança e do Adolescente se reúne todas as terças-feiras, de 15 em 15 dias, e ela está aberta. Espero que todos que estão aqui que puderem vir à reunião, que venham, que façam propostas de temas para serem discutidos, porque, no ano, ela foi completamente esvaziada. Às vezes nós fazíamos reunião em que mal havia assessores da Comissão. Precisa ter a participação mais presente do CMDCA, precisa ter a participação mais presente de conselheiros tutelares, autoridades que nós vamos convocar e esta Comissão está aberta ao debate e todas as pessoas que fazem parte da sociedade civil vão ter voz. Como é presidida por este Vereador, garanto que vão ter voz. Nós temos que transformar esta Comissão numa das mais importantes da Casa, porque ela é uma Comissão Extraordinária e aqui muita gente dá valor para a Comissão de Finanças, para a Comissão de Justiça e a uma Comissão como esta, que é extraordinária, só porque é extraordinária, mas trata de assunto tão importante para a cidade! Essa é a importância. Essa

4
é a verdade! Às vezes tem dificuldade até de compor porque tem bancada, que não vou falar o nome por questão de ética, que ainda não indicou representante e já avisou que não vai indicar! Abre mão da indicação. A Comissão é composta por membros do Governo e da Oposição. Dos sete, acho que temos maioria de quatro, acredito eu. Pela conta aqui. Não é assim que funciona! A Juliana, por exemplo, é da Comissão de Direitos Humanos mas se ela for para lá agora? Ocuparia a pauta toda querendo discutir criança e adolescente e a Comissão dos Direitos Humanos pode não deixar!

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) – Aliás, Vereador Alfredinho, foi muito difícil passar Direitos Humanos e Criança e Adolescente juntos.

O SR. ALFREDINHO (PT) - Acredito. Estou falando porque as coisas aqui não são fáceis. Primeiro, o governo que está aí já deu diversas demonstrações de que não dialoga com os movimentos da sociedade civil. Vocês sabem disso. Onde está o Orçamento Participativo que havia no governo anterior? Para onde foi? Onde está a relação política nas subprefeituras? Como foi colocado aqui, a maioria foi mandada por coronéis que não têm diálogo nem conosco, vereadores. Então, a vida, para nós, de Oposição, é dura! Na sessão, juntamente com a Vereadora Juliana, vamos conversar com o Líder do Governo e colocar tudo o que foi debatido aqui e pedir a ajuda dele. Para ver se consegue interferir e vermos se temos uma aproximação com o Prefeito, alguma conversa, o mais rápido possível. Vou pedir a ele.

O Vereador Ítalo Cardoso se enganou, a Vereadora Juliana corrigiu, ninguém está falando de chapa. Estamos falando do direito que cada eleitor tem de escolher o conselho que quer. Querem votar em cinco. Como falei no início que conselho tutelar não é decisão individual. É coletivo. Nunca fui conselheiro, mas é coletiva, não é? Então, se é coletiva tem todo o direito o eleitor dizer: quero que me represente. Tem cinco aqui. Esta é a nossa defesa. A Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente está firme no debate.

Nesta reunião de terça-feira a pauta, embora já esteja mais ou menos definida, acho que vamos terminar pautando esse debate na próxima reunião.

Para encerrar o CMDC é parecido com CIPA na fábrica. Fui diretor de sindicato e

4
pião de fábrica. A gente elege a CIPA parte eleita pelos trabalhadores, que é o voto direito, e a outra parte é o patrão que escolhe. Todas as decisões que são de avanço para os trabalhadores a CIPA, que é eleita pelos trabalhadores, vota. A que é do patrão vota porque está fechada na proposta do patrão. Foi o que aconteceu no CMDCA. Foi 8 a 8 e o presidente deu o voto de Minerva. Ainda bem que o presidente é eleito por nós. Foi eleito por nós. Ainda bem! Senão tinha passado a defesa da prova. É um absurdo fazer uma prova. Se fizer uma prova na Câmara Municipal muitos vereadores não passam! (Risos) E não é só aqui, não. Se levar para a Câmara Federal também. Ou seja, o que é preciso para ser candidato a vereador? Exige que o cara seja alfabetizado. Teve um que falaram que era analfabeto e ele conseguiu fazer um curso rápido antes do teste e passou. (Risos) É um absurdo exigir que um conselheiro tutelar! Conheço esta história desde a primeira ou segunda eleição do conselho. Na primeira já diziam que para ser candidato do Conselho Tutelar precisava ter curso universitário. Lembram disso? Queriam que quem participasse disso fossem pessoas que tivessem o curso universitário.

Não tenho nada contra o curso universitário. É maravilhoso para quem o tem, mas isso não é tudo. Às vezes, a pessoa é formada em curso universitário e não tem nenhuma relação com a sua comunidade, nem com a sua área de formação. Assim, é um absurdo essa proposta, e, pelo o que o Júnior falou, isso – graças a Deus - não acontecerá.

Primeiro porque, se esse projeto vier para a Câmara, não há tempo hábil para aprova-lo. Segundo, em razão da Resolução do Conselho, CMDCA.

É isso,

Despeço-me de vocês e passo a palavra à Vereadora Juliana. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada, Vereador Alfredinho.

(NÃO IDENTIFICADO) – Sugiro que o indicativo seja assinado, também, pelas entidades e que fosse, imediatamente, postado na internet, a fim de que fiquemos sabendo, de maneira muito rápida, quais Vereadores o assinaram. Esse será um critério para que formemos nossa opinião para as próximas eleições.

Não sei se é possível que o indicativo seja assinado pelas entidades ou se elas podem encaminhar outro documento, anexo ao indicativo, exigindo do Prefeito o cumprimento. (Palmas).

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – É possível a segunda opção.

(NÃO IDENTIFICADO) – Esse outro documento pode até ser assinado de modo digital, para que sejam mais rápidas as assinaturas.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – A nossa maior preocupação tem a ver com o tempo. Estamos fazendo hoje esse indicativo – os Vereadores Alfredinho, Ítalo Cardoso, Jamil Murad e esta Presidente, mas não temos mais tempo. Desceremos ao plenário para colher as assinaturas dos demais Vereadores. Tentaremos ir além, colhendo as assinaturas de outros Vereadores que não compõem esta Comissão.

Vamos apresenta-lo através da Câmara Municipal, porque, se esperarmos as assinaturas da sociedade civil com a documentação, perderemos muito tempo.

Então, encaminharemos o indicativo pela Câmara Municipal, para assinatura dos Vereadores desta Comissão e, se possível, dos demais Vereadores.

Reforço à Secretaria - nem que, para isso, tenhamos de falar com o Presidente da Casa - que forneça as Notas Taquigráficas desta audiência pública, encaminhando-as anexas ao indicativo. Assim o Sr. Prefeito saberá que aconteceu isso. Saberá não, porque S.Exa. já sabe o que aconteceu.

Mesmo que o Sr. Prefeito tenha pensado só nas suas questões políticas ou no Partido que está fundando. Agora, inclusive, não temos condições de conversar com o Sr. Prefeito, porque não está em São Paulo, infelizmente.

No entanto, esta Comissão se esforçará para ter uma conversa com o Sr. Secretário. Sabemos que S.Exa. não nos atenderá, porque sabe que nos organizaremos. Mas é a nossa primeira opção. E, também, uma reunião com o Sr. Prefeito, apesar de sabermos que não está em São Paulo, mas a pediremos antes da publicação do Decreto. Além disso, pediremos aos Srs. Vereadores que liguem para a Secretaria, se posicionando. Nós,

Vereadores presentes, combinamos esse esforço.

Agora, a audiência pública, podemos indicar, como já foi feito por esta Presidente, conversando com os outros Membros da Comissão. Mas esse trabalho tem de ser feito com cada um dos Vereadores, explicando para eles qual é a situação, fazer passar pelas Comissões do Direito da Criança e do Adolescente, na terça-feira, e da Comissão de Direitos Humanos, na quinta-feira, então, não é um processo tão rápido, mas, com certeza, o faremos.

Quanto às audiências públicas regionais também são ações que necessitam de deliberação dos demais Vereadores. Para isso, teremos de conversar com eles. Mas, pelo que vejo, esta Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente tem essa característica de ir até os locais.

Em relação ao encaminhamento sugerido pela Carmem, no sentido de fornecer o e-mail do Sr. Secretário a todos vocês e os telefones para que possam entrar em contato, os quais lerei: Secretaria Municipal de Participação e Parceira, o e-mail do Secretário Francisco Buonafina: buona@prefeitura.sp.gov.br; telefone: 3113-9887; Secretário Municipal de Negócios Jurídicos Cláudio Lembo: snj_gab@prefeitura.sp.gov.br; telefone: 3113-8614; gabinete do Sr. Prefeito Gilberto Kassab: gabinetedoprefeito@prefeitura.sp.gov.br; telefone: 3113-8045 e o e-mail dos Sr. Vereadores é só acessar o site da Câmara Municipal de São Paulo, onde encontrarão todos os dados para realizarem contato.

Lerei a indicação, feita pela Assessoria das Comissões:

- É lido o seguinte: (*leitura de indicação feita pela Assessoria das Comissões*).

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Essa a indicação que enviaremos ao Sr. Prefeito.

As Comissões e os Srs. Vereadores presentes - e mesmo os ausentes, mas que pertencem à Comissão e assinaram para que esta audiência pública – estão dispostos a brigar pelo direito de deliberação do CMDCA.

Em nome dos Vereadores, posso dizer que estamos com vocês – Júnior e CMDCA – e os apoiaremos nas decisões do Conselho. (Palmas)

Muito obrigada a todos. Tenham uma boa tarde!

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

REUNIÃO: **11843** DATA: **14/00/2011** FL: **67** DE 68

4